EMPREGO
BI-LÍNGÜE
Frigoprata
RECEPCIONISTA
Com experiência na função e que fale fluentemente inglês e espanhol (Salário compatível com a função).
Interessados que preencham os requisitos, enviar CV para: vprbrasil@vprbr.com.br

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 52..... Nº 2575
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 36..... Nº 1662
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 08 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | QUARTA-FEIRA - 23/05/2012

Projeto em destaque na cidade de São Jorge do Ivaí

Esta sendo desenvolvido no município de São Jorge do Ivaí pela Prefeitura Municipal em parceria com o Departamento da Criança, Assuntos da Família e Promoção Social, um projeto que vem sendo destaque no município, trata-se do Projeto Cidadão Mirim. Este projeto tem como Instrutor o 3º Sargento Airton Dias, que já aplica no município o PROERD. O Projeto trabalha com adolescentes com idade entre 12 e 13 anos. O referido Projeto visa possibilitar nos futuros Cidadão Mirim o exercício pleno da cidadania, tornando-os mais responsáveis e participativos e transformadores de uma sociedade mais humana, sem a exclusão de qualquer cidadão. Os alunos participam de vários tipos de campanhas desenvolvidas pelo município como campanha do agasalho, da dengue, conscientização e preservação do meio ambiente, alem disso, recebem informações das mais atualizadas sobre prevenção ao uso e abuso de drogas e violência. Nos últimos dias os alunos participaram da Campanha do Agasalho, de uma passeata com Departamento de Assistência Social, com os alunos do Peti e Semeando Futuro do Dia Nacional de "Combate ao abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente", reinauguração do Ginásio de Esporte juntamente com a Fanfarra Municipal e de uma Palestra Ministrada com grande competência pela Enfermeira do município Eliane Suzi de Alemar Camilo, tendo como tema "O Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes", onde estiveram presente toda equipe do Departamento de Assistência Social, os alunos do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e do Projeto Semeando Futuro, Membros do Conselho Tutelar, Pastoral da Criança). O Projeto é desenvolvido em dias de semana no período da noite das 18:00 às 21:00 horas e no sábado das 08:00 às 12:00 horas, na escola municipal São Jorge.

Movimento nas ruas de São Jorge do Ivaí ganhando forma

Com aval do Poder Executivo Municipal através do prefeito Milton Muzulon e o vice-prefeito Baltazar Bravo Coco, o projeto Cidadão Mirim ganha corpo. Objetivo é contribuir para a educação de crianças no campo da formação de valores democráticos

Protesto pacífico pelas ruas de São Jorge do Ivaí com o objetivo na construção de uma juventude salutar

Pare & Pense

Perdão

"... perdoando-vos uns aos outros, como também Deus em Cristo vos perdoou."
Apóstolo Paulo, Epístola aos Efésios 4:32.

Mágoa, rancor, ressentimento, vingança são sentimentos alimentados com frequência pela alma humana. Muitas vezes, fazemos questão de evidenciar aos que nos ofenderam que não ficarão impunes, serão feridos na mesma intensidade e proporção com que nos feriram. É a conhecida lei de Talião, "olho por olho, dente por dente, pé por pé, mão por mão", traduzindo para os dias atuais, a expressão é: "bateu, levou". Este padrão de comportamento quer informar que não somos bobos, sabemos nos defender. A questão a ser evidenciada, nas circunstâncias de conflito, é demonstrar que somos fortes, e não nos deixamos ser passados para trás. O agasalhar desses sentimentos que em princípio aparentam fortalecer a nossa imagem, na verdade, adoecem a nossa alma e o nosso corpo, pois nos torna emocionalmente, presos ao nosso ofensor. Em alguns casos, os ofendidos param as suas vidas e passam a viver em função do momento em que a sua vingança reparará o mal sofrido. Há alguns anos atrás, trabalhamos com uma pessoa que, por mais de trinta anos, acalentou ódio em seu coração, devido a um relacionamento mal resolvido. Esse sentimento a foi debilitando fisicamente, a ponto de causar uma atrofia que, com o tempo, a fez perder os movimentos dos membros inferiores, levando-a a se tornar dependente de muletas. Situações de conflito fazem parte da nossa existência e ninguém está livre de tais circunstâncias. Segundo o apóstolo Paulo, o perdão tem propriedade curativa em nossa alma, não porque esquecemos a ofensa sofrida ou o ofensor. Mas porque perdoar é ordenança bíblica e, portanto, um ato de obediência. Assim, o caminho da cura é também o caminho da obediência. A cura da nossa alma ferida decorre desse ato de obediência e não o contrário. Logo, se desejamos ter nossas emoções livres e curadas, se queremos experimentar a cura sobrenatural do Espírito Santo, crucifiquemos o nosso "eu", seguindo o exemplo do nosso mestre Jesus que não levou em conta os nossos pecados e entregou sua vida por nós. Perdoemo-nos uns aos outros para sermos curados!

Rev. Vagner Queiroz
Pastor da Igreja Presbiteriana de Colorado
ipbc.colorado@gmail.com

Mário da Fruticol articula parceria entre Governo do Estado e Deputado Kielse

Mário da Fruticol esteve reunido nesta segunda-feira (21) com o deputado estadual Cleiton Kielse (PMDB) e o governador Beto Richa, em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, para tratar de parcerias e projetos habitacionais para o município de Colorado.

Eles estiveram presentes em evento no bairro Guarituba para a entrega de 212 casas do Conjunto Residencial Madre Tereza de Calcutá. As moradias compõem a primeira etapa do PAC Guarituba, uma ação conjunta do governo federal e estadual. O valor total do empreendimento chega a R$ 98 milhões, provenientes do Ministério das Cidades, repassados pela Caixa Econômica Federal. Neste projeto, cada família contemplada recebe, além da nova habitação, uma geladeira, chuveiro com recuperador de calor e um conjunto de lâmpadas fluorescentes, para a economia no consumo de energia. O governador Beto Richa disse que o Estado passa por um momento de transformação na área habitacional, com o programa Morar Bem Paraná, que prevê atender até 2014 mais de 100 mil famílias com moradias urbanas e rurais. O presidente da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), Mounir Chaowiche disse que, somente no ano passado, foram contratadas, regularizadas e entregues 27 mil novas casas em todo o Estado. Além disso, Mário da Fruticol também conheceu um projeto educacional diferenciado. O projeto da escola em tempo integral, ou Escola Total, como ficou conhecido, oferece não apenas o ensino convencional, mas uma variada grade de atividades durante o dia para todas as crianças da escola. Neste plano, o aluno que estuda no período da manhã, por exemplo, permanece na escola também à tarde, realizando atividades como informática, literatura, inglês, educação ambiental, futsal, capoeira, karatê, cantigas de roda, dança, basquete, xadrez, desenho e pintura, além do apoio escolar que terá acompanhamento de um professor. Com isso, todos os alunos matriculados recebem café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde.

Em Curitiba, o ex-vereador em Colorado, Mario da Fruticol durante encontro com o Governador Beto Richa e o Deputado Kielse

Fonte: Grazieli Teixeira, do gabinete do deputado estadual Cleiton Kielse (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

- ERRATA -

Emitimos uma CERTIDÃO, datada de 02 de Janeiro de 2012 e publicada no Jornal O Regional do dia 19 de fevereiro de 2012, página 2 da edição número 2559, com erro de digitação;

Onde lê:
...Em virtude de licença...

Leia-se:
...em virtude de Renúncia...

Os demais itens da CERTIDÃO continuam inalterados.

Inajá, 20 de Maio de 2012.

Aparecido Oliveira Dias
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

OFÍCIO Nº 267/2011 Inajá, 30 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

Venho, através do presente, apresentar a Vossa Excelência e demais Vereadores o meu pedido de renúncia do cargo de Prefeito Municipal, para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

O motivo do referido pedido de renúncia se dá pelo fato exclusivo para tratamento de saúde.

Espero a compreensão de todos e agradeço pelo deferimento do meu deferimento do meu pedido.

Atenciosamente

NILSON CAMARGO MONTEIRO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAPOEMA – PR

Rua Doutor José Candido Muricy, s/n, centro CEP: 87680-000 Fone: (44) 3342 1069

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranapoema.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze, reuniram se no centro de referencia de assistência social de Paranapoema, os membros do conselho se reuniram para discutir a aprovação do plano municipal de assistência social dois mil e doze e dois mil e treze, a Sra. Assistente social Andréia Farias a mesma fazendo uma apresentação do plano ao conselho, mostrando e visando os pontos importantes, e colocando – se a disposição para perguntas dos conselheiros, sendo que cada membro recebeu uma copia do plano para se verificar e colocar a opinião para suposta alteração no plano, após alguns minutos os conselheiros presentes em reunião fizeram um pequeno debate em alguns pontos importantes no plano, para algumas possível alteração, mais não havendo mudança e todos de acordo com os dados apresentados, os conselheiros em breve conversa e debate citaram alguns pontos importantes, ficando assim aprovado por todos os presentes. A Sra. Presidente em uso da palavra agradeceu o empenho da assistente social no desenvolvimento do plano com o auxilio de alguns técnicos da assistência, agradeceu a presença de todos, e falando da importância e do comprometimento do conselho junto aos trabalhos desenvolvidos e a suma importância e o papel de cada um, sendo assim sem mais assunto a ser discutido no momento, dando se assim por encerrada a reunião. Eu Evandro Alan Gonçalves da Silva lavrei essa ata que após lida e aprovado por todos os membros presentes será assinada e registrada.

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
22 DE FEVEREIRO DE 2012

LISTA DE APROVAÇÃO DO PMAS 2012-2013

Data	Nome	Assinatura
22/05/2012	Manoel Soares	
22/05/2012	Regina Maria Mota	
22/05/2012	Carlos José Alves	
22/05/2012	Evandro Alan G. da	
22/05/2012	Everaldo do Prazeres	
22/05/2012	Andréia F. de Farias	
22/05/2012	Luiz Alves dos Santos	

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO
Nº. 002/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Paranapoema, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 199 de 05 de Fevereiro de 1995, e,

SUMULA: APROVAÇÃO DO PMAS – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARANAPOEMA.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado através do Conselho Municipal da Assistência Social de Paranapoema, o PMAS - 2012-2013.

Sala de sessões, 22 de Maio de 2012.

Erenice De Paula Nascimento
Presidente do CMAS

SAMAE - Jardim Olinda

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM OLINDA (SAMAE),** e, de outro, **LOTÉRICA JARDIM OLINDA LTDA.**, ambos já qualificados no contrato administrativo acima referido, estabelecem entre si a presente rescisão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo, com fundamento no art. 79, *caput*, II da Lei nº 8.666/93, tem por objetivo efetivar a rescisão amigável, por mútuo acordo entre as partes, a partir da data de formalização deste, do Contrato Administrativo nº 004/2012, a qual foi devidamente autorizada pela Diretoria do SAMAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, a presente rescisão, na impossibilidade de continuidade contratual diante da falta de regularidade da contratada junto à Seguridade Social, sendo conveniente à Administração a dissolução do vínculo contratual o mais rápido possível, o que somente pode ocorrer mediante a expressa concordância da empresa constante nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela presente declaram as partes que o objeto do contrato não foi executado, não tendo sido pagos quaisquer valores.

CLÁUSULA QUARTA – Declaram as partes, ainda, que em razão da ausência de fundamento para que o contrato tenha continuidade, nenhuma indenização ou multa será devida por uma a outra, restando completamente quitado e extinto o contrato referido, por mútuo consentimento e interesse.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Jardim Olinda, 25 de abril de 2012.

De acordo:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM OLINDA (SAMAE):

LOTÉRICA JARDIM OLINDA LTDA.:

TESTEMUNHAS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS JARDIM OLINDA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997:

SUMULA : RESOLVE:

- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - Ano 2012, aprovado em plenária realizada no dia 22 de maio de 2012.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, 22 de Maio de 2012.

Luciene Moraes de Souza
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Felix Bochinnia, nº. 738 Fone: (44) 4632348.
cmasparanacity@hotmail.com
PARANACITY – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

Súmula: Aprova a participação dos conselheiros municipais no curso oferecido pela Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social SEDS, "CONTROLE SOCIAL NO SUAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.176 de 19 de Outubro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a participação dos conselheiros municipais no curso "CONTROLE SOCIAL NO SUAS"., disponibilizado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, através da reunião do dia 21 de Maio de 2012.

.Art. 2º Participaram do curso a Secretaria Executiva do Conselho Danieli Alves de Oliveira e a Presidente do Conselho Eliane da Silva Carossa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paranacity, 22 de Maio de 2012.

ELIANE DA SILVA CAROSSA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.176 de 19 de Outubro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2012, disponibilizado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, através da reunião do dia 21 de Maio de 2012.

.Art. 2º O plano Municipal de Assistência Social é o instrumento que norteia as ações da política municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 21 de Maio de 2012.

ELIANE DA SILVA CAROSSA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – centro – Fone: (044) 3440-1224
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do relatório do Plano Municipal de Assistência Social-2012

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 22/05/2011 em Reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2012** - aprovado em plenária realizada no dia 22 de maio de 2012;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 22 de maio de 2012.

MILENA FERREIRA GUIMARÃES
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2012

16 de maio de 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: OTAVIANO DE LIMA PEREIRA

Nº CONTRATO 30/2012

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA ELIMINAÇÃO DA INTERFERENCIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INTERFERENCIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INTERFERENCIA NAS EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICIPES

DO VALORTOTAL;R$ 12.000,00 (doze mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

05.007.25.752.0026.2.026.3.3.90.36.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.007.25.752.0100.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA VIGÊNCIA;
228(dias), contados a partir de 16 de maio de 2012.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012

16 de maio de 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: OTAVIANO DE LIMA PEREIRA

DISPENSA 08/2012

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA ELIMINAÇÃO DA INTERFERENCIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INTERFERENCIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INTERFERENCIA NAS EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICIPES

DO VALORTOTAL;R$ 12.000,00 (doze mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

05.007.25.752.0026.2.026.3.3.90.36.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.007.25.752.0100.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA VIGÊNCIA;
228(dias), contados a partir de 16 de maio de 2012.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/12- CARGO PÚBLICO

Art. 1º) – O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público e o Decreto de homologação nº 684/12, RESOLVE:

1. **CONVOCAR:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, á comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 25/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO- Operador de Máquinas-II
- André da Silva Rodrigues
- João Antonio Força

CARGO- Professor com Especialização em Psicopedagogia
- Marta Solange Augusto

CARGO- Professor
- Luciana de Melo Miranda
- Aparecida Jesus de Almeida
- Adriana Rodrigues Dourado
- Sonia Maria de Freitas
- Maira Claudia Bonfadini
- Maria Aparecida Ferreira de Freitas
- Alzira Santos Pinto
- Eliane Luzia Salvalage

CARGO- Farmacêutico
- Vanessa Viviane Romero

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Cópia da Reservista
Certidão de nascimento ou casamento
PIS/PASEP
1 foto 3X4
Certidão negativa de débitos
Comprovante de residência
Cópia do comprovante de Escolaridade
Declaração de bens
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vinculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.
Certidão de nascimento dos filhos menores.

Colorado, 21 de maio de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PORTARIA Nº 753/12

Colorado, 21 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Que acham-se abertas a partir desta data, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 25/03/12, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 02/03/12 e de conformidade com a lei nºs 842/94.

Cargos Públicos	Nível	Nº Vagas	C.Horária
Assistente de Administração-II	18	03	40
Assistente Social-II	32	01	40
Gari	04	02	40
Motorista-I	11	06	40

Respeitada à ordem rigorosa de classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo.

O candidato que não se apresentar no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação em concurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

O Regional JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

SICOOB

Cooperativa de Crédito de Live Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
CNPJ/MF nº 11.610.996/0001-73

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados e Região - SICOOB Colorado ("Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em 02 de fevereiro de 2010 e tem por objetivos principais:
i) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
ii) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
iii) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo
iv) estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.
A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Sicoob.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis no. 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 01 (redução ao valor recuperável de ativos), CPC 03 (demonstração dos fluxos de caixa), CPC 05 (divulgação sobre partes relacionadas) e CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Instituição incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

NOTA 03 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e dispêndios devam ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda - IR e contribuição social - CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central das Cooperativas do Estado do Paraná - Sicoob Central PR, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

c) Operações de crédito

As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas "pro rata temporis" até a data do balanço.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e é fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução no. 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Ativo não circulante

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 7, item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O diferido e o intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são amortizados com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

f) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/07, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2011.

h) Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pró-rata" dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade e não os vencimentos estabelecidos nas operações.

i) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisadas a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, os tributos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

k) Demonstração dos fluxos de Caixa

Conforme a Resolução CMN 3.604/2008, não está sendo apresentada a demonstração dos fluxos de caixa.

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2011			31/12/2010
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	4.678	908	5.586	2.896
Financiamentos	371	581	952	351
Financiamentos rurais e agro-industriais	296	-	296	-
Carteira total	5.345	1.489	6.834	3.247

A Remuneração média anual de 2011, das operações de empréstimos e financiamentos é de 13,17%.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	Carteira		Provisão	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Nível A	603	153	3	1
Nível B	4.007	2.548	40	26
Nível C	2.171	316	65	9
Nível D	5	229	-	24
Nível E	25	-	7	-
Nível F	14	-	7	-
Nível G	-	-	-	-
Nível H	9	1	9	1
Total	6.834	3.247	131	61

(i) Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	31/12/2011			31/12/2010
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Títulos e Crédito a Receber	4	0	4	0
Total	4	0	4	0

* valores em milhares de Reais

Há provisão constituída, em 31/12/2011, no valor de R$ 4 relativo aos valores de "Outros Créditos com característica de Concessão de Crédito".

c) As seguintes garantias foram dadas com relação às operações de crédito:

Avais, fianças e outras garantias	31/12/2011	31/12/2010
	Total	Total
De associados	3.470	1.459
De Terceiros	8.473	4.706
Total	11.943	6.165

d) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução 2.682/99 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

Operações	31/12/2011	31/12/2010
Renegociadas	29	-
Lançadas contra prejuízo	3	-

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	31/12/2011			31/12/2010
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	4	-	4	-
Adiantamentos Para Pagamentos de Nossa Conta	-	-	-	5
Títulos e créditos a receber	9	-	9	-
Total	13	-	13	5

NOTA 06 – OUTROS VALORES E BENS

Despesas Antecipadas	31/12/2011			31/12/2010
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Prêmios de seguros	6	-	6	4
Total	6	-	6	4

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Investimentos

Investimentos	31/12/2011	31/12/2010
Participação em Cooperativa Central de Crédito	183	1
Participação na Administradora de Consórcios Sicoob Paraná	1	-
Total	184	1

b) Imobilizado de uso

Imobilizado de Uso	31/12/2011			31/12/2010	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Instalações	64	(10)	54	56	10%
Móveis e equipamentos de uso	39	(5)	34	32	10%
Sistema de processamento de dados	61	(16)	45	51	20%
Sistema de segurança	6	(2)	4	3	20%
Total	170	(33)	137	142	-

c) Diferido

Diferido	31/12/2011			31/12/2010
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Instalação e adaptação de dependências	39	(13)	26	33
Outros gastos diferidos	17	(6)	11	15
Total	56	(19)	37	48

d) Intangível

Intangível	31/12/2011			31/12/2010
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Outros ativos intagíveis	8	(2)	6	3
Total	8	(2)	6	3

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

Obrigações por empréstimos e repasses	31/12/2011			31/12/2010
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob	296	-	296	
Cooperativa Central Sicoob	1.100	-	1.100	400
Total	1.396	-	1.396	400

O grupo Obrigações por Empréstimos é composto de R$ 1.396 em 31/12/2011 referente a recurso tomado junto ao Sicoob Central Paraná e Banco Cooperativo do Brasil, com vencimento até 02/07/2012. Os encargos financeiros são calculados pro rata, tomando-se por base a taxa CDI mensal, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incidentes sobre o saldo devedor. Em 2011 a taxa média dos encargos referente ao empréstimos tomados junto ao Sicoob Central foi de 80% do CDI e das operações com o Bancoob 6,75% ao ano.

NOTA 09 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas	31/12/2011			31/12/2010
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Cheques administrativos	437	-	437	130
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1	-	1	2
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	5	-	5	1
Provisão para pagamentos a efetuar	64	-	64	32
Credores diversos - país	77	-	77	33
Total	584	-	584	198

NOTA 10 - PROVISÃO PARA CAUSAS JUDICIAIS

A Cooperativa não possui causas judiciais decorrentes do curso normal de suas operações.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes.
O capital social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2011	31/12/2010
Capital Social - R$ mil	1.510	854

	31/12/2011	31/12/2010
Número de associados	705	395

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída pelo Fundo de Reserva das cooperativas de crédito, de que trata o art. 28, inciso I, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(d) FATES

De acordo com art. 28, inciso I, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a contituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, FATES, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(e) Juros sobre capital próprio

Em 31/12/2011 o Sicoob Colorado pagou a título de Juros sobre Capital Próprio o valor de R$ 148 (2010 R$ 18) sendo integralizado integralmente em Capital Social. Sobre os Juros de capital incidem imposto de renda retido na fonte de 15% no valor de R$ 22 (2010 R$ 3).

O cálculo dos Juros sobre Capital Próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009 e trata-se de remuneração das quotas-parte do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic. O pagamento do juros foi incorporado às cotas de capital.

(f) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 15 de março de 2011, foi aprovada a destinação das sobras de R$ 10 para distribuição aos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas com a cooperativa no exercício de 2010.

NOTA 12 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R$ 195 (2010 - R$ 219) sendo que deste valor, R$ 194 (2010 - R$ 108) se refere a receita com aplicação financeira, que é resultante da aplicação dos recursos junto à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - SICOOB Central PR.

NOTA 13 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R$ 60 (2010 - R$ 4), sendo que deste valor, R$ 54 (2010 - R$ 3) refere-se a despesa de Contribuição ao Fundo Garantidor de Depósitos.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Transações com Partes Relacionadas	31/12/2011	31/12/2010
Depósitos à Vista	17	13
Pessoas Físicas	17	13
Depósitos a Prazo	333	290
Pessoas Físicas	333	290
Operações de Crédito	133	94
Remuneração de empregados e administradores - pessoas chave	133	52

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com a parte relacionada Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR:

Transações com Partes Relacionadas	31/12/2011	31/12/2010
Centralização Financeira - Cooperativas	2.327	1.595
Obrigações por Empréstimos	1.396	400

NOTA 15 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 3.444 (CMN), de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2011	31/12/2010
Patrimônio de referência (PR)	1.763	871
Patrimônio de referência exigido	967	549
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	796	322
Índice de Basiléia (mínimo 13%)	24%	17%
Imobilizado para cálculo do limite	181	192
Índice de imobilização (limite 50%)	10%	22%

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos. Considerando a natureza desses instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registratos no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Em adicional, a Cooperativa não possui outros instrumentos financeiros derivativos especulativos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

NOTA 17 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Cooperativa, gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para o grupo Sicoob PR, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de Risco de Mercado e de Liquidez da Cooperativa é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Cooperativa Central do grupo, de forma a garantir a capacidade de pagamento da instituição. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

(c) Risco operacional

A estrutura de Risco Operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do grupo. Essa estrutura coordena e auxília a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

Santos Sanches Gallego
Presidente
CPF 199.308.529-72

José Romildo Bagateli
Vice - Presidente
CPF: 190.719.149-68

Marcio Hideo Yamamoto
Contador
CRC 054528/O-0 PR
CPF 026.132.909-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Live Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
CNPJ/MF nº 11.610.996/0001-73

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2010	-	-	-	-
Destinação do resultado do exercício social anterior	-			-
Distribuição de sobras				-
Integralizações de capital (Nota 10 b)	1.084			1.084
Baixas de capital (Nota 10 b)	(246)			(246)
Resultado do exercício social			39	39
Destinações legais e estatutárias				-
Destinação ao FATES - legal			(1)	(1)
Destinação ao FATES - ato não cooperativo			(3)	(3)
Destinação para reserva legal		7	(7)	(0)
Juros ao capital próprio (Nota 10 e)	18		(18)	-
(-) Imposto de renda sobre juros ao capital próprio (Nota 10 e)	(3)			(3)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**853**	**7**	**10**	**870**
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2011	**853**	**7**	**10**	**870**
Destinação do resultado do exercício social anterior			(10)	(10)
Integralizações de capital (Nota 10 b)	571			571
Baixas de capital (Nota 10 b)	(40)			(40)
Resultado do exercício social			416	416
Destinações legais e estatutárias				-
Destinação ao FATES - legal			(13)	(13)
Destinação ao FATES - ato não cooperativo			(10)	(10)
Destinação para reserva legal		104	(104)	-
Juros ao capital próprio (Nota 10 e)	148		(148)	-
(-) Imposto de renda sobre juros ao capital próprio (Nota 10 e)	(22)			(22)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	**1.510**	**111**	**142**	**1.763**
SALDOS EM 1º DE JULHO DE 2011	**1.304**	**7**	**92**	**1.403**
Integralizações de capital (Nota 10 b)	103			103
Baixas de capital (Nota 10 b)	(23)			(23)
Resultado do Semestre			258	258
Destinações legais e estatutárias				-
Destinação ao FATES - legal			(13)	(13)
Destinação ao FATES - ato não cooperativo			(10)	(10)
Destinação para reserva legal		104	(104)	-
Juros ao capital próprio (Nota 10 e)	148		(81)	67
(-) Imposto de renda sobre juros ao capital próprio (Nota 10 e)	(22)			(22)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	**1.510**	**111**	**142**	**1.763**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
CNPJ/MF nº 11.610.996/0001-73

VALORES EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	**7.674**	**4.141**
DISPONIBILIDADES	87	32
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**2.327**	**1.595**
Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 13)	2.327	1.595
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	**5.221**	**2.487**
Operações de Crédito	5.345	2.544
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(124)	(57)
OUTROS CRÉDITOS	**33**	**23**
Rendas a Receber	29	19
Diversos (Nota 5)	13	5
(Prov. P/ Outros Crédito de Liquidação Duvidosa)	(9)	(1)
OUTROS VALORES E BENS (Nota 6)	**6**	**4**
Despesas Antecipadas	6	4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.846**	**893**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.482**	**699**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	1.482	699
Operações de Crédito	1.489	699
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(7)	(4)
INVESTIMENTOS (Nota 7)	**184**	**1**
Outros Investimentos	184	1
IMOBILIZADO DE USO (Nota 7)	**137**	**142**
Outras Imobilizações de Uso	170	152
(Depreciações Acumuladas)	(33)	(10)
DIFERIDO (Nota 7)	**37**	**48**
Gastos de Organização e Expansão	56	55
(Amortização Acumulada)	(19)	(7)
INTANGÍVEL (Nota 7)	**6**	**3**
Outros Ativos Intangíveis	8	4
(Amortização Acumulada)	(2)	(1)
TOTAL DO ATIVO	**9.520**	**5.034**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2010
PASSIVO CIRCULANTE	**7.757**	**4.164**
DEPÓSITOS	**5.684**	**3.552**
Depósitos à Vista	953	624
Depósitos a Prazo	4.731	2.928
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	**1.396**	**400**
Empréstimos no País - Outras Inst. (Nota 08)	1.396	400
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**677**	**212**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3	2
Sociais e Estatutárias	50	4
Fiscais e Previdenciárias	39	8
Diversas (Nota 09)	584	198
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 10)	**1.763**	**870**
Capital Social	**1.510**	**853**
De Domiciliados no País	1.515	903
(Capital a Realizar)	(5)	(50)
Reservas de Lucros	111	7
Sobras ou Perdas Acumuladas	142	10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO	**9.520**	**5.034**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão de Associados de Colorado e Região -
Sicoob Colorado
Colorado - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas e das mutações do patrimônio líquido para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho de suas operações para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Curitiba, 1º de março de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PR

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Colorado / PR, 01 de Março de 2012

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - SICOOB Colorado e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewatewrhouseCoopers Auditores Independentes, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

XXXXXXX
Conselheiro

XXXXXXX
Conselheiro

XXXXXXX
Conselheiro

CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Colorado/PR, 01 de Março de 2012.

À
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Alameda Dr.Carlos de Carvalho Nº 417 - 10° andar – Curitiba - PR

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa de Livre Admissão dos Associados de Colorado e Região - SICOOB Colorado (a "Cooperativa") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações internas que consideramos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente:

Demonstrações financeiras

• Cumprimos nossas responsabilidades, conforme definidas na carta de contratação de auditoria datada de 23 de março de 2010, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações financeiras foram adequadamente apresentadas de acordo com a referida estrutura de relatório financeiro;

• Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras;

• Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis;

• Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;

• Não temos conhecimento de quaisquer desvios que não tenham sido ajustados nas demonstrações financeiras;

Representações formais adicionais sobre as demonstrações financeiras

A seleção e aplicação das políticas contábeis são apropriadas.
Os seguintes assuntos foram reconhecidos, mensurados, apresentados ou divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:
• planos ou intenções que podem afetar o valor contábil ou a classificação dos ativos e passivos;
• passivos efetivos e contingentes;
• titularidade ou controle sobre ativos, os gravames ou ônus sobre os ativos, assim como ativos oferecidos como garantia; e
• aspectos de leis, regulamentos e acordos contratuais que podem afetar as demonstrações financeiras, inclusive o não cumprimento desses aspectos.

Informações fornecidas

• Nós lhes fornecemos:
(1) acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação e outras;
(2) informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
(3) acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Comunicamos também a V. Sas. todas as deficiências no controle interno de que temos conhecimento.

Fraude e não conformidade com leis e regulamentos

• Reconhecemos nossa responsabilidade pelo planejamento, implementação e manutenção do controle interno para evitar e detectar fraude;
• Divulgamos a V. Sas. os resultados da nossa avaliação de risco de que as demonstrações financeiras podem conter distorções relevantes decorrentes de fraude;
• Divulgamos a V. Sas. nosso conhecimento sobre a suspeita ou ocorrência de fraude afetando a entidade, envolvendo:
(1) a administração;
(2) empregados com funções significativas no controle interno; ou
(3) outros cuja fraude possa ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
• Divulgamos a V. Sas. nosso conhecimento de quaisquer suspeitas ou indícios de fraude que afetam as demonstrações financeiras da Cooperativa, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, órgãos reguladores ou outros.
• Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações financeiras.

Transações com partes relacionadas

Divulgamos a V. Sas. a identidade das partes relacionadas da Cooperativa e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento.
Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram adequadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas encontram-se, nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração. Tais demonstrações financeiras, submetidas à auditoria de V.Sas., podem ser identificadas pelas seguintes contas:

TOTAIS	31.12.2011	31.12.2010
Ativo	9.520	5.034
Passivo	7.757	4.164
Patrimônio Líquido	1.763	870
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	9.520	5.034
Sobras ou Perdas do Exercício	142	10

* valores em milhares de Reais

Atenciosamente,

Santos Sanches Gallego
Diretor Presidente
CPF: 199.308.529 -72

José Romildo Bagateli
Diretor Vice - Presidente
CPF: 190.719.149-68

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
CNPJ/MF nº 11.610.996/0001-73

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2º Semestre de 2011			Exercício findo em Dezembro de 2011			Exercício findo em Dezembro de 2010		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**900**		**900**	**1.500**		**1.500**	**265**		**265**
Operações de Crédito	900		900	1.500		1.500	265		265
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(344)**		**(344)**	**(584)**		**(584)**	**(197)**		**(197)**
Operações de Captação no Mercado	(247)		(247)	(434)		(434)	(124)		(124)
Operações de Empréstimo/Repasse	(50)		(50)	(68)		(68)	(12)		(12)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(47)		(47)	(82)		(82)	(61)		(61)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**556**		**556**	**917**		**917**	**68**		**68**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(287)**	**14**	**(273)**	**(489)**	**20**	**(469)**	**(31)**	**4**	**(27)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	33	54	32	46	78	3	13	16
Rendas de Tarifas Bancárias	102		102	171		171	50		50
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(182)	(6)	(188)	(310)	(8)	(318)	(117)	(3)	(120)
Dispêndios e Despesas Administrativas	(295)	(10)	(305)	(511)	(14)	(525)	(182)	(5)	(187)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(1)	(3)	(4)	(6)	(4)	(10)	-	(1)	(1)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 11)	114		114	195		195	219		219
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 12)	(46)		(46)	(60)		(60)	(4)		(4)
RESULTADO OPERACIONAL	**269**	**14**	**283**	**428**	**20**	**448**	**37**	**4**	**41**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**(3)**	**(3)**		**(5)**	**(5)**			
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO	**269**	**11**	**280**	**428**	**15**	**443**	**37**	**4**	**41**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-**	**(4)**	**(4)**	**-**	**(4)**	**(4)**	**-**	**(2)**	**(2)**
Provisão para Imposto de Renda		(2)	(2)	-	(2)	(2)	-	(1)	(1)
Provisão para Contribuição Social		(2)	(2)	-	(2)	(2)	-	(1)	(1)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES	**269**	**7**	**276**	**428**	**11**	**439**	**37**	**2**	**39**
PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES NO RESULTADO	**(18)**		**(18)**	**(23)**		**(23)**			
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	**251**	**7**	**258**	**405**	**11**	**416**	**37**	**2**	**39**
DESTINAÇÕES	**(81)**		**(81)**	**(264)**	**(10)**	**(274)**	**(26)**	**(3)**	**(29)**
Juros sobre o Capital Próprio	(81)		(81)	(148)		(148)	(18)		(18)
Fates - Ato não Cooperativo					(10)	(10)		(3)	(3)
Fates - Destinação Estatutária Ato Cooperativo				(13)		(13)	(1)		(1)
Reserva Legal				(103)		(103)	(7)		(7)
SOBRAS DO 2º SEMESTRE	**170**	**7**	**177**						
SOBRAS/(PERDAS) DO EXERCÍCIO				**141**	**1**	**142**	**11**	**(1)**	**10**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

SICOOB

Cooperativa de Crédito de Live Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
CNPJ/MF nº 11.610.996/0001-73

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício queremos prestar contas aos Senhores Associados dos resultados obtidos na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão dos Associados de Colorado e Região - SICOOB Colorado

Senhores Associados
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão dos Associados de Colorado e Região - SICOOB Colorado, na forma da Legislação em vigor.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos seus associados à situação econômico-financeira e patrimonial da cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.
Em conformidade com o artigo 11º da Resolução do CMN nº. 3.859, de 27/05/2010, informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômico-financeira atendidas, conforme a seguir:

Indicadores	Objetivos Estratégicos	Realizado	% Realizado x Proposto
Associados	528	705	134%
Índices de Imobilização	15,34%	20,05%	131%
Resultado do Exercício antes das destinações	69	268	388%
Patrimônio Líquido	541	1.763	326%
Rentabilidade do PL	7,02%	8,05%	115%
Capital Social	586	1.510	258%
Depósitos Totais	3.133	5.684	181%
Carteira de Crédito	2.640	6.834	259%

2. Avaliação de Resultados
No exercício de 2011, o Sicoob Colorado apresentou sobras líquidas de R$ 142 (Cento e quarenta e dois mil), representando um retorno anual sobre o Patrimônio de Referência de 8,05%.

3. Ativos
Em 2011, os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R$ 2.327 mil (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil). Por sua vez, a carteira de crédito representava R$ 6.834 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil). Em comparação ao exercício de 2010, observa-se uma evolução de 110,73%.

4. Captação
As captações em 31/12/2011 eram da ordem de R$ 5.684 mil (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil). Havendo uma evolução em relação ao exercício de 60,02%, e encontravam-se assim distribuídas:

DEPÓSITOS	5.684
Depósitos à Vista	953
Depósitos a Prazo	4.731

5. Patrimônio de Referência
Em 31/12/2011, o Patrimônio de Referência do Sicoob Colorado era de R$ 1.763 mil (mil setecentos e sessenta e três), e apresentou evolução de 102,64% em comparação ao ano anterior.
O quadro de associados era composto por 705 cooperados.

6. Política de Crédito
A Política de Crédito, também chamada, por alguns autores, de Padrões de Crédito, tem como objetivo básico orientar, de forma uniforme, as decisões de crédito.
No Sicoob Paraná a Política de Crédito é utilizada nos deferimentos de operações e nos planejamentos estratégicos e negociais das Cooperativas Singulares para com seus Associados.
Para garantir rentabilidade em crédito com segurança, as Cooperativas de Crédito definem orientações na forma de políticas. As políticas de crédito compreendem, assim, um conjunto de macro orientações que visam garantir padrões de desempenho em crédito compatíveis com a boa técnica de mercado.
O Sicoob Colorado adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682.

7. Gerenciamento de Risco
A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para a seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação risco x retorno para os associados.

I - Estrutura de gerenciamento do Risco Operacional e de Mercado

A estrutura completa para gerenciamento do risco operacional e de mercado da cooperativa está disponível para acesso público na sede da cooperativa.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional e de mercado da cooperativa está composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria-Executiva, pelo Agente de Controle Interno e de Risco – ACIR, pelo Monitor de Controle Interno e de Risco e pela área de auditoria do Sicoob Brasil.

O instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco operacional da cooperativa é o Sistema de Controle Interno de Risco – SCIR, integrante do Manual de Controle Interno – MCI.

O instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco de mercado da cooperativa é o Sistema Mitra – Risco e Basiléia II, fornecido pela empresa Luz Engenharia Financeira Ltda (em implementação).

A estrutura, o gerenciamento e a execução da política de gerenciamento do risco operacional e de mercado da cooperativa estão contidos no Manual de Gerenciamento do Risco Operacional – MRO e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado – MRM

As responsabilidades de cada órgão que compõe a estrutura de gerenciamento do risco operacional e de mercado da cooperativa estão demonstradas na seqüência:

Atividades	Responsabilidades				
Política de Gerenciamento do Risco Operacional e Mercado	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
Definição, aprovação, instituição, atualização, revisão e disseminação da política, estabelecimento de responsabilidades, análise de relatórios, atuação para correção de deficiências, comunicação eficaz.	●	●			
Provimento – ao ACIR – das condições adequadas de atuação, adoção de providências para mitigar o risco relacionado com as áreas da estrutura organizacional subordinada, interação tempestiva com o ACIR e o Conselho de Administração.		●			
Elaboração da proposta; proposição de revisão e execução da política; identificação, avaliação e monitoramento do risco; documentação e armazenamento de informações sobre o risco; elaboração de relatórios para o Conselho de Administração; sugestões de atualizações da política; e avaliação do cumprimento de normativos aplicáveis.			●		
Monitoramento das ações do ACIR, comunicação – ao Conselho de Administração – de incorreções na execução do gerenciamento de risco operacional e de mercado.				●	
Execução de testes de avaliação da política.					●

• 1 – Conselho de Administração • 2 – Diretoria-Executiva • 3 – ACIR • 4 – Monitor • 5 – Área de Auditoria do Sicoob Central Paraná

II - Risco Operacional
O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, de deficiência ou de inadequação de processos internos, de pessoas e de sistemas ou de eventos externos.
Alinhado com os princípios da Resolução CMN nº 3.380, de 29/06/2006, o Sicoob Colorado definiu uma política de gerenciamento do risco operacional, aprovada pelo seu Conselho de Administração.
A política de gerenciamento do risco operacional constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam uma permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

III - Risco de Mercado
Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela cooperativa de crédito.

IV - Sistema de Ouvidoria
A ouvidoria, constituída em 2007 e disponibilizada para acesso em janeiro de 2008, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, sitio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria, por correspondência e pessoalmente.
Além de contribuir para assegurar o cumprimento das normas realizadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, a Ouvidoria também atua como canal de comunicação com os nossos associados e com os integrantes das comunidades onde estamos presentes.

8. Agradecimento
Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Colorado / PR, 01 de Março de 2012
Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/12- CARGO PÚBLICO

Art. 1º) – O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público e o Decreto de homologação nº 684/12, RESOLVE:

1. **CONVOCAR:**

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, á comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 25/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO- AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO- II
- Antonio Augusto dos Santos

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Cópia da Reservista
Certidão de nascimento ou casamento
PIS/PASEP
1 foto 3X4
Certidão negativa de débitos
Comprovante de residência
Cópia do comprovante de Escolaridade
Declaração de bens
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vinculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.
Certidão de nascimento dos filhos menores.

Colorado, 21 de maio de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO N.º 701/2012

SÚMULA: Declara de interesse e utilidade pública Galerias Pluviais e a rede de esgoto sanitário, do loteamento urbano do Residencial Bela Vista III.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56, VI da Lei Orgânica e nos artigos 94, 95, 96 E 106 da Lei 4.320/64.

Art. 1º - Fica declara de interesse e utilidade pública as galerias pluviais e a rede de esgoto sanitário, do residencial Bela Vista III.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado – PR, 18 de Maio de 2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012-E
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Recepcionista.

CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 22/04/2012, divulgado pelo Edital n.º 002/2012-D de 11/05/2012 e Homologado pelo Decreto n.º 030 de 15/05/2012.

RESOLVE:

I – CONVOCAR os aprovados no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 29/05/2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO — **CLASSIFICAÇÃO**

Recepcionista
Daniela Rocha Raposo de Medeiros ..... 1º Classificado
Aparecida Isabel de Souza ..... 2º Classificado
Talita Dantas Ferreira ..... 3º Classificado

II - Os convocados deverão apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 21 de Maio de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 001/2012-D
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga existente no Programa Saúde Mental junto ao NIS – Núcleo Integrado de Saúde.

CONSIDERANDO o aprovado no Teste Seletivo Municipal realizado em 22/04/2012, divulgado pelo Edital n.º 001/2012-C de 11/05/2012 e Homologado pelo Decreto n.º 031 de 15/05/2012.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Teste Seletivo Municipal, conforme relação abaixo, para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 29/05/2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO — **CLASSIFICAÇÃO**

Psicólogo ou Enfermeiro ou Assistente Social com Pós-Graduação em Saúde Mental
Ana Flávia Bertipaglia Ramalho ..... 1º Classificado

II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 21 de Maio de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de junho do ano de 2012, na Sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. Siqueira Campos, 83 em Jardim Olinda Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para ***Contratação de empresa devidamente habilitada e credenciada ao CREA, para a execução da Ampliação do sistema de abastecimento de água - do Município de Jardim Olinda devendo seguir as especificações completas descritas no anexo próprio deste edital***sob regime de empreitada integral por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Prazo de execução (dias)	
Perímetro Urbano do Município e Assentamento Mãe de Deus	Ampliação do sistema de abastecimento de água	180 dias	

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de maio de 2012 no horário comercial e será fornecida mediante a solicitação por escrito. No caso de empresa com sede fora do Município de Jardim Olinda, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio,. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá apresentar requerimento por escrito, em papel timbrado da empresa solicitante, assinado pelo representante legal da mesma, acompanhado de fotocópia da Última Alteração do Contrato Social da empresa requerente.Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

— Telefone (44) 3311-1212, fax 3311-1214 – "e-mail" licitacoes@jardimolinda.pr.gov.br

Jardim Olinda. 04 de maio de 2012.

Manoel Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2012 - PMJO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2012-PME
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2012-PME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Aos 03 de maio de 2012, às 10:00 horas , no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, à Av. Siqueira Campos,83,Centro, em Jardim Olinda - PR, o MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Juraci Paes da Silva portador do CPF nº 581.696.529-87, e a empresa : 1) ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.310.349/0001-79, sito na AV TIRADENTES, CEP : 87690-000, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA, portadora do CPF nº 037.287589-06, RG nº 81008574, residente e domiciliado na Av. Tiradentes s/n, cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, nos Termos da, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

Fornecedor : ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME CNPJ : 07.310.349/0001-79

Valor Total do Fornecedor : R$ 144.924,79 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	**SUCO 15UNID. 45GR		CAIXA	560,00	11,40	6.384,00
1	2	**LEITE INTEGRAL 1LT		CAIXA	2.750,00	1,99	5.472,50
1	3	**GELATINA SORTIDA 8GR		CAIXA	750,00	0,76	570,00
1	4	**LEITE CONDENSADO 395GR		CAIXA	480,00	2,41	1.156,80
1	5	**CALDO DE GALINHA 6 CUBOS (57GR)		CAIXA	820,00	1,13	926,60
1	6	**CHÁ DE CAMOMILA E ERVA DOCE 180GR		CAIXA	450,00	2,80	1.260,00
1	7	**EXT. TOMATE 860 GR		LATA	410,00	4,31	1.767,10
1	8	**TRIGO 5 K.		PACOTE	250,00	7,76	1.940,00
1	9	**COLORAL 1KG		PACOTE	65,00	7,76	504,40
1	10	**PIPOCA 500GR		PACOTE	450,00	1,84	828,00
1	11	**COMINHO 30GR		PACOTE	550,00	0,81	445,50
1	12	**COENTRO 30GR		PACOTE	550,00	0,81	445,50
1	13	**CANGICA 500GR		PACOTE	650,00	1,69	1.098,50
1	14	**COCO RALADO 100GR		PACOTE	420,00	2,19	919,80
1	15	**TEMPERO BAIANO 500GR		PACOTE	520,00	0,81	421,20
1	16	**SALSA DESIDRATADA 30GR		PACOTE	510,00	0,81	413,10
1	17	**PIMENTA DO REINO 500GR		PACOTE	560,00	2,13	1.192,80
1	18	**MISTURA PARA KIBE 500GR		PACOTE	520,00	1,82	946,40
1	19	**CEBOLINHA DESIDRATADA 30GR		PACOTE	490,00	0,81	396,90
1	20	**ARROZ AGULHINHA T.1 DE 5 K		PACOTE	1.100,00	7,28	8.008,00
1	21	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1K		PACOTE	320,00	2,25	720,00
1	22	**VINAGRE 750ML		UNID	945,00	1,22	1.152,90
1	23	**MAIONESE 500GR		UNID	1.350,00	3,82	5.157,00
1	24	**MARGARINA 500GR		POTE	920,00	3,42	3.146,40
1	25	**FERMENTO EM PÓ 250GR		POTE	680,00	5,08	3.454,40
1	26	**FERMENTO BIOLOGIO 5GR		POTE	530,00	0,71	376,30
1	27	**SALSICHÃO		QUILOS	1.749,00	4,16	7.275,84
1	28	**COXA E SOBRE COXA		QUILOS	1.650,00	4,22	6.963,00
1	29	UVA		KILO	720,00	5,19	3.736,80
1	30	LARRANJA		KILO	2.450,00	0,86	2.107,00
1	31	BETERRABA		KILO	720,00	1,64	1.180,80
1	32	BANANA MAÇA		KILO	1.250,00	3,30	4.125,00
1	33	CHEIRO VERDE		UNID	832,00	0,95	790,40
1	34	ERVILHA 200gr		UNID	645,00	1,24	799,80
1	35	LEITE DE COCO		UNID	750,00	2,22	1.665,00
1	36	CREME DE LEITE		UNID	851,00	1,25	1.063,75
1	37	CENOURA		Kg	850,00	1,50	1.275,00
1	38	ÓLEO DE SOJA - 900 ML		UNID	1.649,00	3,00	4.947,00
1	39	AÇUCAR PACOTE 5 KILOS		PCT	950,00	7,54	7.163,00
1	40	**MACARRÃO SEMOLADO 500 GR		PACOTE	1.350,00	2,32	3.132,00
1	41	CARNE CORTE AMERICANO TRAZEIRO KGS		KILOS	2.430,00	8,32	20.217,60
1	42	**CARNE MOÍDA TIPO 2ª		QUILOS	2.200,00	7,82	17.204,00
1	43	BOLACHA SALGADA 400 GRS		PACOTE	1.400,00	1,89	2.646,00
1	44	BOLACHA DOCE 400 GRS		PACOTE	1.400,00	1,82	2.548,00
1	45	PIMENTÃO		KILO	140,00	2,83	396,20
1	46	MAÇÃS		KG	950,00	3,27	3.106,50
1	47	TOMATES		KILO	1.850,00	1,88	3.478,00

01- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR** para Administração Geral.para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jussara, conforme a seguir:

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 100% (cem por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 8º, § 3º do Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 08(meses) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos:PODENDO SER PRORROGADO CONFORME AS PARTES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

05 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução: A execução do objeto pela contratada deverá ser imediatamente, conforme solicitações emitidas pela Contratante.

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Jardim Olinda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens **13.1** e **13.2** serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ***7/2012***-PMJO, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATADA
ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA
CPF: 037.287.589-06
ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME

CONTRATANTE
JURACI PAES DA SILVA
CPF: 581.696.529-87
Prefeito Municipal
PEFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E GERVANIO TSEI -ME.

O município de **INAJÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins, nº80/82 inscrita no CNPJ nº. 76.970.318/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ALCIDES ELIAS FERNANDES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.510.688 /PR e do CPF/MF nº. 558.350.749-72, e a Empresa **GERVANIO TSEI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. ANTONIO HENRIQUE PHILIPPI,69, CENTRO - Município de INAJÁ - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.174.895/0001-34, neste ato representado por **GERVANIO TSEI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Vacca nº266, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, CEP 87.670-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.369.627-3 da SSP/SP, e do CPF/MF nº. 157.667.768-02,a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 001/2012-PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, "D" da Lei 8.666/93, as partes resolvem Pactuar um equilíbrio econômico financeiro conforme a Lei. Sendo assim o preço do Objeto denominado como Cesta básica passa a ser o seguinte: R$ 111,73 (cento e onze reais e setenta e três centavos) os valores foram comprovados por meio de notas de compra da proponente comparando com o contrato 004/2012, homologado em 27/01/2012 do Pregão Presencial nº 001/2012 – PMI.

PARAGRAFO ÚNICO — Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 27 de janeiro de 2012.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá, 21 de Maio de 2012.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ
CONTRATANTE

GERVANIO TSEI
GERVANIO TSEI – ME
CONTRATADA

Testemunhas:
RINALDO ORLATO MAROLDI
ANA PAULA DE OLIVERIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010-2012

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2012, de 04 de janeiro de 2012, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n.º 010/2012**, correspondente à **REGISTRO DE PREÇOS para possível AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS REMANUFATURADOS,RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS destinados à suprir a demanda do Município** em favor de:

Lote 01

VENCEDOR		VALOR
ALESSANDRO ELIAS MARTINS - CNPJ – 11.283.262/0001-27	LOTE 1	R$3.340,00

Lote 02

VENCEDOR		VALOR
ALESSANDRO ELIAS MARTINS - CNPJ – 11.283.262/0001-27	LOTE 2	R$9.115,70

VENCEDOR		VALOR
ALESSANDRO ELIAS MARTINS - CNPJ – 11.283.262/0001-27	LOTE 3	R$17.900,00

VENCEDOR		VALOR
ALESSANDRO ELIAS MARTINS - CNPJ – 11.283.262/0001-27	LOTE 4	R$5.700,00
TOTAL DOS LOTES		R$ 36.055,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2.012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ALVARO CESAR DE ASSIS
PREGOEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE UENSILIOS DE COZINHA PARA SEREM DOADOS A TERCEIRA IDADE DE INAJÁ.**

EMPRESA : **PARAISO COM. DE UTIL DOMESTICA LTDA - ME**
VALOR CONTRATADO: **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **05.003.04.122.0002.2.504 33.90.30.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 22 DE MAIO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREGÃO Nº 010 / 2012 -PMI-REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO **REGISTRAR OS PREÇOS para possível AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS REMANUFATURADOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS, destinados a suprir a demanda do Município**, EM ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO Á
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 82, centro, nesta cidade de Inajá – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ALCIDES ELIAS FERNANDES**, portador da CI/RG nº 1.510.688 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 558.350.749-72, residente e domiciliado Av. Antonio Veiga Martins,10 nesta cidade de Inajá-PR, de outro lado, a empresa:

ALESSANDRO ELIAS MARTINS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.283.262/0001-27, com sede na RUA ERCILIO TORRES,805, na cidade de INAJÁ -PR., neste ato representada pelo Sr.(a) **ALESSANDRO ELIAS MARTINS**, portador(a) da CI/RG nº 9.336.968-8 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 046.426.719-60, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
01	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSOSA HP REF. 21 **REMANUFATURADO**	50	14,90
02	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 22 **REMANUFATURADO**	40	16,90
03	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 27 **REMANUFATURADO**	20	14,90
04	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 28 **REMANUFATURADO**	20	16,90
05	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 29 **REMANUFATURADO**	30	14,90
06	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 49 **REMANUFATURADO**	10	16,90
07	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 56 **REMANUFATURADO**	20	14,90
08	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 57 **REMANUFATURADO**	20	16,90
09	FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX-300	10	4,99
10	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 21 **RECARGA**	50	5,00
11	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 22 **RECARGA**	40	5,00
12	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 27 **RECARGA**	20	5,00
13	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 28 **RECARGA**	20	5,00
14	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 29 **RECARGA**	20	5,00
15	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 49 **RECARGA**	10	5,00
16	CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP REF. 56 **RECARGA**	20	5,00
17	CARTUCHO COLORIDO P/ IMPRESSORA HP REF. 57 **RECARGA**	10	5,00
18	TONER P/ IMPRESSORA HP REF. 2612 **RECARGA**	100	34,50
19	TONER P/ IMPRESSORA HP REF. CB436A **RECARGA**	20	5,00
20	TONER P/ IMPRESSORA HP REF. 7115 **RECARGA**	30	5,00
21	TONER P/ IMPRESSORA XEROX REF 3125 **RECARGA**	30	5,00
22	TONER P/ IMPRESSORA SANSUNG 4300 REF MLT D 1092S **RECARGA**	100	34,50
23	TONER P/ IMPRESSORA SANSUNG ML 1915 REF MLT – D1052L **RECARGA**	100	27,63
24	TONER P/ IMPRESSORA SANSUNG 4200 REF DA 4200 A **RECARGA**	20	5,00
25	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK REF E 120 **RECARGA**	20	5,00
26	TONER P/ IMPRESSORA SANSUNG 3200 REF 104 **RECARGA**	20	19,47
27	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS COM NO MINIMO 2.4 GHZ DE POTENCIA, 2 GB DE MEMORIA RAM DD2 667, HD DE 500 GB, GRAVADOR DE CD/DVD, DRIVE DE DISQUETE, GABINETE KIT COM TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM ACUSTICAS.	10	900,00
28	MONITOR LCD DE 17 POLEGADAS	10	355,00
29	ESTABILIZADOR 500 VA SAIDA 110 VOLTS	10	35,00
30	NO-BREAK 600 VA BIVOLT	05	150,00
31	IMPRESSORA SIMPLES – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 18 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 12 PÁGINAS POR MINUTO EM COLORIDO	05	50,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (TIRAR CÓPIA, DIGITALIZADA E IMPRIME) – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 20 PÁGINAS POR MINUTO E PRETO E 15 PÁGINAS POR MINUTO E COLORIDO.	05	100,00
33	IMPRESSORA A LASER – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 15 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 5000 PÁGINAS	05	100,00
34	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL (TIRA CÓPIA, DIGITALIZADA E IMPRIME) – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 5000 PÁGINAS	10	300,00
35	FONTE ATX MÍNIMO 300W	10	49,85
36	MEMORIA 1 GB DDR2 667	10	66,32
37	HD 160GB SATA/IDE	10	99,00
38	GRAVADOR CD/DVD	5	65,15
39	DISQUETE	5	9,18
40	HUB 8 PORTAS	5	38,12
41	CABO USB	10	8,99
42	TECLADO PADRÃO ABNT (PORTUGUES)	10	17,90
43	MOUSE OPTICO	10	8,99
44	CAIXAS DE SOM ACUSTICAS	5	14,90
45	PLACA DE REDE	5	17,80
46	PLACA DE REDE SEM FIO – 54 MB	5	61,35
47	PROCESSADOR	5	127,19
48	PLACA MÃE ONBOARD 775 PINOS	5	139,90
49	PEN DRIVE 2G	5	17,33
50	COOLER P/ PROCESSADOR 775 PINOS	10	31,21
51	MOLDEM PARA INTENET	5	84,56

doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS para possível AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS REMANUFATURADOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS, destinados a suprir a demanda do Municipio em** conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 010/2012** e **Processo nº 044/2012,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade ATÉ 31/12/2012, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS
O fornecimento dos serviços registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento Competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apartir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente
justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues na sede da contratante.
5.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos por estarem em desacordo com as especificações deste Edital, a contratada deverá entregar os produtos conforme o Edital, dentro do prazo estipulado pelo Departamento competente.
5.2.2. A substituição dos produtos ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços
vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de
outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o
fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal Educação, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Inajá - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento dos serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude
dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências,
sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a
ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da
obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta
por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado
as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à
Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 .
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS)vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para
todos os fins e efeitos de direito.

Inajá 02 de MAIO DE 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO ELIAS MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: **ANA PAULA DE OLIVEIRA**

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS

Conselho Municipal de Assistência Social
Cruzeiro do Sul - PR

Resolução 01/2012

Súmula :Aprova o Plano Municipal 2012-Cruzeiro do Sul -PR

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Federal 8742 de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal 010/2003 , e considerando a reunião plenária realizada no dia 22/05/2012

Resolve

Art 1º -Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2012 de Cruzeiro do Sul ;

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Cruzeiro do Sul, 22/05/2012

Maria Aparecida Buso de Araújo

Maria Aparecida Buso de Araújo

Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DONA SINHÁ, Nº 510 FONE: (44) 3250-1935
PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

SÚMULA:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 788 de 22/07/09 e,

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de maio de 2012;
Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.724/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Plano Municipal de Assistência Social.
Art. 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 18 de maio de 2012.

Willian Marcelo Beraldi
Presidente do CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Das Flores, 640- Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

Súmula: Designa membros co CMAS para participar curso Controle Social no SUAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 21 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indicar** os membros abaixo relacionados para participarem do Curso "Controle Social do SUAS, nos dias 24, 25 e 26/07/2012 na cidade de Maringá.

1- **Adriana Maria Caretta- CPF: 063.967.309-01**
2- **Larissa Cortez Belleze Gati – CPF: 056.098.689-04**
3- **Mariley Neves Ribeiro Zanchetti – CPF: 606.432.699-91**
4- **Marta Dalva de Oliveira – CPF: 899.935.609-44**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze).

MARIELY NEVES RIBEIRO ZANCHETTI
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Uniflor.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 21 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Plano Municipal de Assistência Social de Uniflor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze).

MARIELY NEVES RIBEIRO ZANCHETTI
PRESIDENTE DO CMAS

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa SILK WORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.591.271.0001/85, situada a BR 376 KM 135, em Nova Esperança - PR, representada pelo seu proprietário Renyr Antonio Garcia, portador do CPF nº 329.138.699-04, solicita o comparecimento de seu funcionário ODOMAR FRANCISCO RAMOS, portador da CTPS nº 5569339, Serie 00010-PR, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 alínea "i" da CLT.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	8.423.380,39	8.424.445,39	1.061.879,79	2.433.101,07	1.104.319,77	2.246.792,54	100,02	26,67	6.177.652,85
ADMINISTRAÇÃO	1.983.223,54	1.983.223,54	286.705,47	632.561,32	289.276,76	616.649,86	27,45	31,09	1.366.573,68
Administração Geral	1.135.124,54	1.135.124,54	153.028,73	314.657,96	155.600,02	298.746,50	13,30	26,32	836.378,04
Administração de Receitas	74.076,00	74.076,00	12.342,10	25.238,34	12.342,10	25.238,34	1,12	34,07	48.837,66
Controle Interno	774.023,00	774.023,00	121.334,64	292.665,02	121.334,64	292.665,02	13,03	37,81	481.357,98
DEFESA NACIONAL	20.260,00	20.260,00	2.240,00	4.480,00	2.240,00	4.480,00	0,20	22,11	15.780,00
Defesa Terrestre	20.260,00	20.260,00	2.240,00	4.480,00	2.240,00	4.480,00	0,20	22,11	15.780,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	805.681,93	805.681,93	55.436,72	126.666,13	57.804,58	114.937,14	5,12	14,27	690.744,79
Assistência Comunitária	543.671,20	543.671,20	41.923,61	93.739,21	43.771,13	87.154,13	3,88	16,03	456.517,07
Assistência ao Idoso	10.475,00	10.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.475,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	218.460,73	218.460,73	13.513,11	32.926,92	14.033,45	27.783,01	1,24	12,72	190.677,72
SAÚDE	2.287.395,08	2.287.395,08	296.520,06	698.258,91	307.661,50	648.359,75	28,86	28,34	1.639.035,33
Atenção Básica	2.287.395,08	2.287.395,08	296.520,06	698.258,91	307.661,50	648.359,75	28,86	28,34	1.639.035,33
EDUCAÇÃO	1.905.557,39	1.906.622,39	254.528,84	554.504,64	261.579,41	545.342,38	24,28	28,60	1.361.280,01
Ensino Fundamental	1.433.787,63	1.433.787,63	182.153,98	411.958,50	189.204,55	402.796,24	17,93	28,09	1.030.991,39
Educação Infantil	224.887,01	225.952,01	52.770,67	90.892,65	52.770,67	90.892,65	4,05	40,23	135.059,36
Educação Especial	40.905,00	40.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.905,00
Alimentação e Nutrição	205.977,75	205.977,75	19.604,19	51.653,49	19.604,19	51.653,49	2,30	25,08	154.324,26
CULTURA	62.262,00	62.262,00	8.438,00	13.308,50	8.438,00	13.308,50	0,59	21,37	48.953,50
Difusão Cultural	62.262,00	62.262,00	8.438,00	13.308,50	8.438,00	13.308,50	0,59	21,37	48.953,50
URBANISMO	837.798,45	837.798,45	92.112,55	211.693,51	94.660,26	188.740,02	8,40	22,53	649.058,43
Serviços Urbanos	837.798,45	837.798,45	92.112,55	211.693,51	94.660,26	188.740,02	8,40	22,53	649.058,43
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.422,00	16.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422,00
Turismo	16.422,00	16.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422,00
COMUNICAÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSPORTE	367.003,00	367.003,00	56.728,01	160.023,82	70.392,68	92.570,01	4,12	25,22	274.432,99
Transporte Rodoviário	367.003,00	367.003,00	56.728,01	160.023,82	70.392,68	92.570,01	4,12	25,22	274.432,99
DESPORTO E LAZER	105.714,00	105.714,00	9.170,14	31.604,24	12.266,58	22.404,88	1,00	21,19	83.309,12
Desporto Comunitário	105.714,00	105.714,00	9.170,14	31.604,24	12.266,58	22.404,88	1,00	21,19	83.309,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00
Reserva de Contingência	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	399.578,77	398.513,77	52.753,06	107.187,26	52.753,06	107.187,26	100,00	26,90	291.326,51
ADMINISTRAÇÃO	40.716,00	40.716,00	7.323,44	15.566,11	7.323,44	15.566,11	14,52	38,23	25.149,89
Administração Geral	21.360,00	21.360,00	4.885,29	9.975,40	4.885,29	9.975,40	9,31	46,70	11.384,60
Administração de Receitas	6.500,00	6.500,00	1.378,22	2.756,44	1.378,22	2.756,44	2,57	42,41	3.743,56
Controle Interno	12.856,00	12.856,00	1.059,93	2.834,27	1.059,93	2.834,27	2,64	22,05	10.021,73
DEFESA NACIONAL	2.560,00	2.560,00	349,00	698,00	349,00	698,00	0,65	27,27	1.862,00
Defesa Terrestre	2.560,00	2.560,00	349,00	698,00	349,00	698,00	0,65	27,27	1.862,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.800,00	8.800,00	607,62	911,43	607,62	911,43	0,85	10,36	7.888,57
Assistência Comunitária	8.800,00	8.800,00	607,62	911,43	607,62	911,43	0,85	10,36	7.888,57
SAÚDE	152.600,77	152.600,77	17.159,08	35.143,88	17.159,08	35.143,88	32,79	23,03	117.456,89
Atenção Básica	152.600,77	152.600,77	17.159,08	35.143,88	17.159,08	35.143,88	32,79	23,03	117.456,89
EDUCAÇÃO	135.973,00	134.908,00	18.037,70	36.308,48	18.037,70	36.308,48	33,87	26,91	98.599,52
Ensino Fundamental	112.655,00	112.655,00	15.300,78	30.834,64	15.300,78	30.834,64	28,77	27,37	81.820,36
Educação Infantil	23.318,00	22.253,00	2.736,92	5.473,84	2.736,92	5.473,84	5,11	24,60	16.779,16
CULTURA	2.455,00	2.455,00	241,18	482,36	241,18	482,36	0,45	19,65	1.972,64
Difusão Cultural	2.455,00	2.455,00	241,18	482,36	241,18	482,36	0,45	19,65	1.972,64
URBANISMO	41.595,00	41.595,00	7.053,18	14.113,28	7.053,18	14.113,28	13,17	33,93	27.481,72
Serviços Urbanos	41.595,00	41.595,00	7.053,18	14.113,28	7.053,18	14.113,28	13,17	33,93	27.481,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	585,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00
Turismo	585,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00
TRANSPORTE	8.450,00	8.450,00	1.377,34	2.754,68	1.377,34	2.754,68	2,57	32,60	5.695,32
Transporte Rodoviário	8.450,00	8.450,00	1.377,34	2.754,68	1.377,34	2.754,68	2,57	32,60	5.695,32
DESPORTO E LAZER	5.844,00	5.844,00	604,52	1.209,04	604,52	1.209,04	1,13	20,69	4.634,96
Desporto Comunitário	5.844,00	5.844,00	604,52	1.209,04	604,52	1.209,04	1,13	20,69	4.634,96
TOTAL	**8.822.959,16**	**8.822.959,16**	**1.114.632,85**	**2.540.288,33**	**1.157.072,83**	**2.353.979,80**	**200,02**	**26,68**	**6.468.979,36**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/mai/2012 as 15h e 09m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR - TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	9.280.264,36	9.280.264,36	1.284.859,86	13,85	3.127.837,42	33,70	6.152.426,94
RECEITAS CORRENTES	9.132.320,36	9.132.320,36	1.284.859,86	14,07	2.702.047,86	29,59	6.430.272,50
Receita Tributaria	266.102,18	266.102,18	68.531,18	25,75	89.263,59	33,54	176.838,59
Impostos	231.236,86	231.236,86	47.190,77	20,41	59.753,18	25,84	171.483,68
IPTU	82.696,94	82.696,94	29.678,18	35,89	29.678,18	35,89	53.018,76
ITBI	47.640,64	47.640,64	2.100,01	4,41	2.243,28	4,71	45.397,36
ISS	41.348,48	41.348,48	7.914,85	19,14	12.656,60	30,61	28.691,88
Outros Impostos	59.550,80	59.550,80	7.497,73	12,59	15.175,12	25,48	44.375,68
Taxas	33.674,30	33.674,30	21.340,41	63,37	29.510,41	87,63	4.163,89
Contribuicao de Melhoria	1.191,02	1.191,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	83.371,12	83.371,12	7.222,80	8,66	20.876,05	25,04	62.495,07
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	83.371,12	83.371,12	7.222,80	8,66	20.876,05	25,04	62.495,07
RECEITA PATRIMONIAL	55.955,08	55.955,08	11.916,37	21,30	23.369,32	41,76	32.585,76
Receitas Imobiliarias	5.955,08	5.955,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,08
Receitas de Valores Mobiliarios	50.000,00	50.000,00	11.916,37	23,83	23.369,32	46,74	26.630,68
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.382,03	2.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,03
Receita da Industria de Transformacao	2.382,03	2.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,03
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	59.799,02	59.799,02	3.027,63	5,06	5.885,23	9,84	53.913,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.218.664,61	8.218.664,61	1.175.362,37	14,30	2.535.790,96	30,85	5.682.873,65
Transferencias Intergovernamentais	8.200.799,37	8.200.799,37	1.175.362,37	14,33	2.506.440,96	30,56	5.694.358,41
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	17.865,24	17.865,24	0,00	0,00	29.350,00	164,29	-11.484,76
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.046,32	446.046,32	19.069,53	4,28	27.133,23	6,08	418.913,09
Multas e Juros de Mora	51.123,40	51.123,40	220,79	0,43	253,95	0,50	50.869,45
Indenizacoes e Restituicoes	46.449,62	46.449,62	0,00	0,00	0,00	0,00	46.449,62
Receita da Divida Ativa	79.480,16	79.480,16	18.741,84	23,58	24.997,90	31,45	54.482,26
Receitas Correntes Diversas	268.993,14	268.993,14	106,90	0,04	1.881,38	0,70	267.111,76
RECEITAS DE CAPITAL	147.944,00	147.944,00	0,00	0,00	425.789,56	287,80	-277.845,56
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
Alienacao de Bens Moveis	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	425.789,56	413,39	-322.789,56
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	425.789,56	413,39	-322.789,56
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.280.264,36	9.280.264,36	1.284.859,86	13,85	3.127.837,42	33,70	6.152.426,94
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.280.264,36	9.280.264,36	1.284.859,86	13,85	3.127.837,42	33,70	6.152.426,94
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.280.264,36	9.280.264,36	1.284.859,86	13,85	3.127.837,42	33,70	6.152.426,94
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	8.423.380,39	1.065,00	8.424.445,39	1.061.879,79	2.433.101,07	1.104.319,77	2.246.792,54	26,67	6.177.652,85
DESPESAS CORRENTES	7.422.260,25	-246,00	7.422.014,25	978.708,80	2.194.393,96	1.021.148,78	2.008.085,43	27,06	5.413.928,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.375.202,58	-33.809,00	3.341.393,58	473.894,64	955.506,62	473.894,64	955.506,62	28,60	2.385.886,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.125,89	12.510,06	6.125,89	12.510,06	25,02	37.489,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.997.057,67	33.563,00	4.030.620,67	498.688,27	1.226.377,28	541.128,25	1.040.068,75	25,80	2.990.551,92
DESPESAS DE CAPITAL	973.557,14	1.311,00	974.868,14	83.170,99	238.707,11	83.170,99	238.707,11	24,49	736.161,03
INVESTIMENTOS	483.557,14	1.311,00	484.868,14	3.979,00	35.125,13	3.979,00	35.125,13	7,24	449.743,01
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	440.000,00	0,00	440.000,00	79.191,99	203.581,98	79.191,99	203.581,98	46,27	236.418,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	27.563,00	0,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	399.578,77	-1.065,00	398.513,77	52.753,06	107.187,26	52.753,06	107.187,26	26,90	291.326,51
DESPESAS CORRENTES	399.578,77	-1.065,00	398.513,77	52.753,06	107.187,26	52.753,06	107.187,26	26,90	291.326,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.578,77	-1.065,00	398.513,77	52.753,06	107.187,26	52.753,06	107.187,26	26,90	291.326,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.822.959,16	0,00	8.822.959,16	1.114.632,85	2.540.288,33	1.157.072,83	2.353.979,80	26,68	6.468.979,36
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.822.959,16	0,00	8.822.959,16	1.114.632,85	2.540.288,33	1.157.072,83	2.353.979,80	26,68	6.468.979,36
SUPERAVIT (XIII)	457.305,20	0,00	457.305,20	170.227,01	587.549,09	127.787,03	773.857,62	169,22	-316.552,42
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.280.264,36	0,00	9.280.264,36	1.284.859,86	3.127.837,42	1.284.859,86	3.127.837,42	26,68	6.152.426,94

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR - TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	8.257.624,79	8.257.624,79	2.651.521,76	32,11
Impostos	231.236,86	231.236,86	59.753,18	25,84
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	55.483,17	55.483,17	19.627,49	35,38
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.970.904,76	7.970.904,76	2.572.141,09	32,27
Da União	6.648.877,00	6.648.877,00	2.194.678,66	33,01
Do Estado	1.322.027,76	1.322.027,76	377.462,43	28,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	402.153,13	402.153,13	103.235,59	25,67
Da União para o Município	367.153,13	367.153,13	98.340,36	26,78
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.000,00	35.000,00	4.895,23	13,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.214.667,40	2.214.667,40	887.580,52	40,08
Outras Receitas Orçamentárias	2.214.667,40	2.214.667,40	887.779,04	40,09
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-198,52	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.594.180,96	-1.594.180,96	-514.428,45	32,27
TOTAL	**9.280.264,36**	**9.280.264,36**	**3.127.909,42**	**33,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	1.097.315,01	1.083.315,01	297.781,87	27,49 %
Outras Despesas Correntes	1.143.091,84	1.157.091,84	435.620,92	37,65 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	149.589,00	149.589,00	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	**2.439.995,85**	**2.439.995,85**	**733.402,79**	**30,06 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	% (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.439.995,85	2.439.995,85	733.402,79	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	413.389,13	413.389,13	66.873,50	9,12
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	367.153,13	367.153,13	65.225,30	8,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	46.236,00	46.236,00	1.648,20	0,22
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	203.584,08	27,76
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.026.606,72**	**2.026.606,72**	**462.945,21**	**63,12**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS — Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	42.559,08	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	**17,46**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) *100
Atenção Básica	2.439.995,85	2.439.995,85	733.402,79	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.439.995,85**	**2.439.995,85**	**733.402,79**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/mai/2012 as 15h e 11m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR - TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	286.720,03	286.720,03	61.492,75	79.308,67	27,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.068,31	128.068,31	43.969,72	46.840,39	36,57
1.1.1 - IPTU	82.696,94	82.696,94	29.678,18	29.678,18	35,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.697,05	4.697,05	26,45	26,45	0,56
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	29.101,24	29.101,24	14.323,46	17.189,72	59,07
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.573,08	11.573,08	13,63	18,04	0,16
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-72,00	-72,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.011,24	51.011,24	2.100,01	2.243,28	4,40
1.2.1 - ITBI	47.640,64	47.640,64	2.100,01	2.243,28	4,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.124,00	1.124,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.123,60	1.123,60	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.123,00	1.123,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.089,68	48.089,68	7.925,29	15.049,88	31,30
1.3.1 - ISS	41.348,48	41.348,48	7.914,85	12.656,60	30,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.248,00	2.248,00	10,44	17,26	0,77
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.247,20	2.247,20	0,00	2.376,02	105,73
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.246,00	2.246,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	59.550,80	59.550,80	7.497,73	15.175,12	25,48
1.4.1 - IRRF	59.550,80	59.550,80	7.497,73	15.175,12	25,48
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.173.152,76	8.173.152,76	1.180.484,64	2.572.141,09	31,47
2.1 - Cota-Parte FPM	6.702.248,00	6.702.248,00	985.837,41	2.158.911,31	32,21
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	985.837,41	2.158.911,31	33,21
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	202.248,00	202.248,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.191.016,00	1.191.016,00	159.868,01	316.827,76	26,60
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	29.775,40	29.775,40	1.852,22	3.704,44	12,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.730,48	35.730,48	2.917,94	5.268,29	14,74
2.5 - Cota-Parte ITR	119.101,60	119.101,60	1.221,96	32.062,91	26,92
2.6 - Cota-Parte IPVA	95.281,28	95.281,28	28.787,10	55.366,38	58,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.459.872,79	8.459.872,79	1.241.977,39	2.651.449,76	31,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	267,06	615,06	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	117.887,91	117.887,91	9.091,17	18.732,49	15,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	3.820,81	13.462,13	26,92
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	67.887,91	67.887,91	5.270,36	5.270,36	7,76
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	7,76
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.865,24	120.865,24	869,69	148.016,04	122,46
6.1 - Transferências de Convênios	120.865,24	120.865,24	0,00	146.025,00	120,82
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	869,69	1.991,04	0,00
7 - RECEITA DE OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.472,00	22.472,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	261.225,15	261.225,15	10.227,92	167.363,59	64,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.594.180,96	1.594.180,96	236.097,31	514.428,45	32,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	197.167,47	431.782,18	33,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	238.203,20	238.203,20	31.973,59	63.365,42	26,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.955,08	5.955,08	370,44	740,88	12,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	7.146,10	7.146,10	583,60	1.053,69	14,74
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	23.820,32	23.820,32	244,69	6.412,87	26,92
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	19.056,26	19.056,26	5.757,52	11.073,41	58,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	580.000,00	580.000,00	76.565,76	160.079,54	27,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	580.000,00	580.000,00	75.452,98	157.839,19	27,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.112,78	2.240,35	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.014.180,96	-1.014.180,96	-160.644,33	-356.589,26	35,16

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	519.796,00	519.796,00	62.921,56	129.388,60	24,89
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	519.796,00	519.796,00	62.921,56	129.388,60	24,89
14 - OUTRAS DESPESAS	60.204,00	60.204,00	0,00	16.710,00	27,76
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	60.204,00	60.204,00	0,00	16.710,00	27,76
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	580.000,00	580.000,00	62.921,56	146.098,60	25,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-1,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-1,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	80,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-6.410,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-6.410,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.114.968,20	2.114.968,20	310.494,35	662.862,44	31,34

DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCACÃO INFANTIL	248.205,01	248.205,01	55.507,59	96.366,49	38,83
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.205,01	248.205,01	55.507,59	96.366,49	38,83
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.382.100,23	1.382.100,23	190.344,11	386.380,78	27,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	580.000,00	580.000,00	62.921,56	146.098,60	25,19
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	802.100,23	802.100,23	127.422,55	240.282,18	29,96
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	150.000,00	150.000,00	9.302,77	14.398,45	9,60
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	1.780.305,24	1.780.305,24	255.154,47	497.145,72	27,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-356.589,26
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.240,35
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-6.410,74
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	-2.710,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-363.469,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	846.216,92
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	7.110,65	22.698,43	45,40
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.247,40	155.247,40	0,00	33.713,93	21,72
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	205.247,40	205.247,40	7.110,65	56.412,36	27,49
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**1.985.552,64**	**1.985.552,64**	**262.265,12**	**553.558,08**	**27,88**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.282,26	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	157.839,19	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	160.079,54	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.240,35	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/mai/2012 as 15h e 10m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR - TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 02 dias do mês de junho de dois mil e onze, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, através de sua Pregoeira, Rosa Vânia Inserilo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal 141/2009, e demais normas legais aplicáveis, realizou Pregão Presencial nº 13/2011, Sistema de Registro de Preços, com objetivo de futura e eventual aquisição de medicamentos e material de consumo para atendimento nos Postos de Saúde desta municipalidade, conforme especificações técnicas contidas neste Edital e seu Anexo I e, depois de homologada pelo Prefeito Municipal, Milton Muzulon, no dia 21 de junho de 2011, formaliza a presente Ata, tornando registrados os preços obtidos com as melhores propostas vencedoras que passa a fazer parte integrante da presente Ata.

Item	Qtde	Unid	Discriminação	Marca	Unit.	Empresa
1	400	FRCO	Acebrofilina Infantil 120ml	Prati	1,84	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
2	1.120	FRCO	Acido Acetilsalicilico Tamponado 100mg	Sobral	0,09	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
3	200	AMP	Acido Tranexanico 250mg/5ml	Germed	2,769	Dimensão Comércio Artigos médicos Hospitalares Ltda
4	150	AMP	Adrenalina 1ml	Hipolabor	0,24	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
5	3.000	AMP	Água destilada 10ml	Equiplex	0,078	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
6	900	CPR	Amantadina 100Mg	Eurofarma	0,501	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
7	600	FRCO	Ambroxol Adulto 30/5ml 100ml	Mariol	0,764	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
8	400	FRCO	Ambroxol Pediatrico 15Mg/5Ml 100ml	Hipolabor	0,69	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
9	12.000	CPR	Aminofilina 100Mg	Neo Quimica	0,0156	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
10	800	AMP	Aminifilina 24Mg/Ml 10Ml	Teuto	0,38	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
11	50	AMP	Amiodarona 50Mg/Ml	Teuto	0,80	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
12	50	FRCO	Antigenos Mistos+Eaca	Nikkho	17,25	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
13	900	CPR	Atenolol/Clortalidona 100/25Mg	Vitapan	0,15	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
14	3.000	CPR	Atenolol/Clortalidona 50/12,5Mg	Sandoz	0,096	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
15	50	AMP	Atropina 0,25Mg/Ml	Hipolabor	0,187	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
16	300	CPR	Betaistina Dicloridrato 16Mg	Solvay Farm	0,65	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
17	300	CPR	Betaistina Dicloridrato 24Mg	Apsen	0,83	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
18	600	AMP	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml	Samtec	0,265	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
19	24	FRCO	Bimatoprosta +Maleato de Timolol 0,5+5Mg/Ml. Sol. Oft. 3Ml	Allergan	62,323	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
20	2.400	CPR	Bromazepan 3Mg	Teuto	0,02	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
21	2.400	CPR	Bromazepan 6Mg	Teuto	0,048	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
22	1.000	FRC	Bromidrato de Fenoterol 5MG/ML	Hipolabor	1,15	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
23	600	AMP	Bromoprida 5MG/ML 2Ml	Hipolabor	0,64	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
24	600	AMP	Bultilbrometo de Escoplamina+Dipirona 4Mg+500Mg/Ml 5Ml	Farmace	0,49	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
25	1.800	CPR	Carbamazepina 400MG	Teuto	0,083	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
26	300	CPR	Carbonato de Cálcio+Colecalciferol 500Mg	Sanofi	0,23	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
27	1.200	CPR	Castanha da India 310Mg	Makrofarma	0,12	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
28	800	AMP	Cefalotina Sódica 1G F/A	Ariston	1,10	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
29	800	AMP	Ceftriaxona 1GR IV	Ariston	1,08	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
30	3.000	CPR	Cetoconazol 200MG	Geolab	0,07	Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda
31	450	TB	Cetoconazol creme 30gr	Hipolabor	0,82	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
32	100	Frco	Cetotifeno Xpe 120ml	Hipolabor	2,06	Ferreira Graciotin & Cia Ltda
33	1.080	CPR	Cilostazol 100mg	Eurofarma	0,444	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
34	600	AMP	Cimetidina 150MG/ML	Teuto	0,20	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
35	15.000	CPR	Cinarizina 25MG	Royton	0,0205	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
36	6.000	CPR	Cinarizina 75MG	Sanval	0,025	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
37	900	CPR	Ciprofibrato 100MG	Uci-Farma	0,17	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
38	5.000	CPR	Clonazepan 0,5MG	Neo Quimica	0,02	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
39	10.000	CPR	Clonazepan 2,0MG	Neo Quimica	0,026	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
40	300	AMP	Clorafenicol 1G F/Amp S/Diluente	Ariston	1,05	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
41	600	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% 10Ml	Equiplex	0,1199	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
42	600	AMP	Cloreto de Sódio 20% 10ML	Equiplex	0,12	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
43	50	FRCO	Cloridrato de Dorzolamida 2% 5Ml	Germed	9,25	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
44	5.000	CPR	Cloridrato de Metilfenida 10MG	Novartis	0,799	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
45	100	AMP	Cloridrato de Petidina 50MG/ML 2ML	União Quimica	0,88	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
46	50	AMP	Clorpramazina 50MG/ML 5ML	União Quimica	0,792	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
47	400	FRCO	Clorpromazina Gotas 4% 20Ml	Cristalia	3,02	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
48	720	CPR	Cloxazolan 2MG	Eurofarma	0,276	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
49	20.000	CPR	Complexo B	Belfar	0,035	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
50	1.200	AMP	Complexo B 2ML	Hypofarma	0,479	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
51	900	CPR	Cumarina/Troxerrutina 15MG+90MG	Cifarma	0,209	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
52	100	AMP	Deslanosidio 2Ml	União Quimica	0,74	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
53	7.500	CPR	Dexametasona 0,5MG	Vitapan	0,028	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
54	350	FRCO	Dexametasona Elixir 120Ml	Prati	0,81	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
55	600	Cx	Dexametasolna+Cianocobal+Pirido+Tiami 5000UI c/3Amp	Teuto	2,89	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
56	400	AMP	Diazepam 5MG/ML 2Ml	Germed	0,264	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
57	3600	AMP	Diclofenaco sódio 25MG/ML 3ML	Neo Quimica	0,219	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
58	460	AMP	Dimenidrato+Pirodoxina c/diluente IM	Nycomed	0,83	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
59	460	AMP	Domenidrato+Piridoxina+Glicose+Frutose IV	Nycomed	1,87	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
60	7500	CPR	Dimeticona 40MG	Prati	0,026	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
61	1.200	FRCO	Dimeticona Gotas 75MG/ML 20ML	E.M.S	0,469	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
62	1800	CPR	Diosmina+Hesperidina 500MG	Neo Quimica	0,165	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
63	5.000	CPR	Dipirona 500MG	Sobral	0,0252	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
64	5.000	FRCO	Dipirona Gotas 15Ml	Prati	0,32	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
65	120	TB	Dipropinato de Betametasona+acido salicílico pomada	Mantecorp	2,67	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
66	500	AMP	Dipropinato de Betametasona+fosf. Dissódico Betamet	Neo Quimica	1,166	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
67	750	CPR	Domperidona 10MG	Uccifarma	0,144	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
68	80	AMP	Dopamina 5MG/ML 10ML	Teuto	0,425	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
69	420	CPR	Doxazosina 2MG	Teuto	0,14	Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda
70	420	CPR	Doxazosina 4MG	Sandoz	0,732	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
71	1500	CPR	Espironalactona+Hidroclor itiazida 50MG	Pharlab	0,655	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
72	200	AMP	Etilefrina 10MG/ML 1ML	União Quimica	0,70	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
73	100	AMP	Fenitoina 10MG/ML 1ML	Hipolabor	0,53	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
74	200	AMP	Fenobarbital 200MG/2ML	União Quimica	0,638	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
75	900	CPR	Fumarato de Formaterol 12MG Refil	Mantecorp	0,72	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
76	300	AMP	Furosemida 10MG/ML	Teuto	0,225	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
77	300	AMP	Gentamicina 40MG 1Ml	Hypofarma	0,26	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
78	900	AMP	Gentamicina 80MG 2ML	Hipolabor	0,286	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
79	750	AMP	Glicose 10ML 25%	Samtec	0,12	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
80	900	CPR	Glimeperida 2MG	Cifarma	0,065	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
81	100	AMP	Gluconato de Cálcio 10%	Hipolabor	0,65	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
82	50	AMP	Haloperidol 5MG/ML 1Ml	Teuto	0,38	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
83	200	AMP	Heparina sódica 500UI/0,25ML	Cristalia	3,15	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
84	200	AMP	Heparina sódica 50UI/ML 5ML	Cristalia	5,85	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
85	1.500	CPR	Hidroclorotiazida+Amilorida 50/5	Vitapan	0,08	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
86	300	AMP	Hidrocortisona 500MG F/Amp	União Quimica	1,99	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
87	1200	CPR	Hidroxicloroquina 400MG	Apsen	0,74	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
88	7.800	CPR	Imipramina 25MG	Teuto	0,03	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
89	100	TB	Kollagenase c/Cloranfenicol 30Gr	Cristalia	11,84	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
90	100	TB	Kollagenase s/Cloranfenicol 30Gr	Cristalia	12,65	Ferreira Graciotin & Cia Ltda
91	4.000	CPR	Levomepromazina 25Mg	Uci-Farma	0,113	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
92	150	AMP	Lindocaina s/vaso 20ML	Hipolabor	1,44	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
93	200	AMP	Lindomicina 300MG 1ML	NeoQuimica	0,36	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
94	600	AMP	Lindomicina 600MG 2ML	Pharlab	0,484	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
95	900	CPR	Losartan Potássio + Hidroclorotiazida 100/25 MG	E.M.S	0,432	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
96	1.350	CPR	Losartan Potássio + Hidroclorotiazida 50/12,5 MG	Legrand	0,27	Ferreira Graciotin & Cia Ltda
97	630	CPR	Losartan Potássio 100MG	Prati	0,263	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
98	270	CPR	Manidipina 100MG	Farmalab	2,115	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
99	360	CPR	Maprotilina 75MG	Novartis	2,80	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
100	5.000	CPR	Meloxicam 15MG	Pratti	0,033	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
101	900	AMP	Metoclopramida 10MG/2ML	Ariston	0,21	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
102	360	CPR	Metropolol Tartarato 100MG	Multilab	0,1788	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
103	1.200	CPR	Midazolan 15MG	União Quimica	0,5250	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
104	50	AMP	Midazolan 15MG/3Ml	Hipolabor	0,69	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
105	1.400	CPR	Morfina 10MG	União Quimica	0,096	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
106	100	AMP	Morfina 1MG/ML 2ML	Hipolabor	0,55	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
107	10.000	CPR	Nifedipina 20MG Retard	Medley	0,036	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
108	20.000	CPR	Minesulida 100MG	Sanval	0,025	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
109	1.440	CPR	Nitrazepam 5MG	EMS	0,078	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
110	1.800	CPR	Oxcarbazepina 600MG	União Quimica	0,62	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
111	900	CPR	Paroxetina 20MG	Cristalia	0,31	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
112	200	AMP	Pentoxifilina 20MG 5ML	União Quimica	1,05	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
113	15.000	CPR	Pentoxifilina 400MG	Teuto	0,25	Ferreira & Graciotin & Cia Ltda
114	200	FRCO	Periciazina 40MG/ML Gts 20Ml	Sanofi	6,16	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
115	1.500	CPR	Permanganato de Potássio 100Mg	Mariol	0,036	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
116	500	CPR	Pimozida 1MG	Janssen-CI	0,313	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
117	450	CPR	Piperidolato+Hesperidina Compl+AC. Ascorbico	Aventis	0,374	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
118	100	AMP	Prometazina 25MG/ML 2Ml	Cristalia	0,53	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
119	3.000	CPR	Propatilnitrato 10MG	Bristol	0,268	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
120	3.000	CPR	Risperidona 1Mg	Cristalia	0,128	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
121	3.000	CPR	Risperidona 2MG	Cristalia	0,14	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
122	1.500	CPR	Sertralina 50MG	Neo Quimica	0,075	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
123	24	PT	Sulfadiazina de Prata 400Gr	Prati	5,16	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
124	640	Sach	Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina	EMS SIGMA PHARMA	3,00	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
125	640	Sach	Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina	Ache	1,459	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
126	336	CPR	Telmizartana/Hidroclorotiazida 40/12,5MG	Boehringer	2,435	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
127	150	AMP	Terbutalina 0,5MG 1ML	Hipolabor	1,33	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
128	900	CPR	Ticlodipina 250MG	EMS	0,30	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
129	720	CPR	Tioridazina 100MG	União Quimica	0,704	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
130	480	CPR	Tioridazina 25MG	União Quimica	0,26	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
131	2.500	CPR	Tramadol 50MG	Teuto	0,08	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
132	500	AMP	Tramadol 50MG/ML 2ML	Hipolabor	0,595	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
133	672	CPR	Valsartanha/Anlopidina 80/5MG	Novarts	2,50	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
134	1.260	CPR	Valsartanha / Hidroclorotiazida 160/12,5MG	Novartis	2,512	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
135	420	CPR	Valsartanha / Hidroclorotiazida 160/25MG	Novartis	2,799	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
136	450	AMP	Vitamina C 500MG	MedQuimica	0,265	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
137	45	PC	Abaixador de Lingua c/100Unid	Mikatos	1,58	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
138	50	UM	Ac. Graxos+Vit.+Lic de Soja 200ML	Sunnyday	4,47	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
139	10	GL	Acido Peracetico 5Lt	Ricie	90,00	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
140	100	CX	Agulha 13 x 4,5 c/100unid	KDL	2,33	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
141	50	CX	Agulha 25 x7 c/100unid	KDL	2,30	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
142	100	CX	Agulha 30 x 7 c/100unid	KDL	3,03	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
143	100	CX	Agulha 40 x 12 c/100Unid	Descarpack	3,00	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
144	30	CX	Agulha 40 x12 c/100Unid	KDL	2,79	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
145	240	LT	Alcool 70% 1000ML	Tupi	2,50	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
146	30	GL	Alcool 70% 5000ML Gel	Ricie	18,139	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
147	50	PC	Algodão Ortopédico 15Cmx1m	Neve	3,09	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
148	150	RL	Algodão 500Gr	Nathalya	6,05	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
149	30	UN	Almotolia Plast. Transp. 300ml	J. Prolab	1,02	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
150	30	UN	Almotolia Plast. Tranp. 500Ml	J. Prolab	1,26	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
151	150	DZ	Atadura de Crepe 10CM 4 4,5m 13Fios	Neve	4,10	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
152	150	DZ	Atadura de Crepe 15CM x 4,5m 13 fios	Neve	6,20	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
153	100	DZ	Atadura de Crepe 20Cm x 4,5M 13 Fios	Biotextil	8,29	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
154	05	CX	Atadura Gessada 10Cmx3m caixa c/20unidades	Neve	13,97	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
155	05	CX	Atadura Gessada 15Cmx3m caixa c/20unidades	Neve	20,58	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
156	300	UM	Avental Descartável	Sky	0,56	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
157	24	LT	Benzina 1000Ml	Wirath	7,37	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
158	50	UN	Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000ml	Biosani	1,42	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
159	100	UN	Cateter de oxigênio tipo óculos	Biosani	0,51	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
160	1.000	UN	Cateter intravenenoso Abocath nº 20	Lamedid	0,34	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
161	1.000	UN	Cateter Intravenenoso Abocath nº 22	Lamedid	0,34	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
162	12	UN	Colar Cervical de resgate	Marimar	13,40	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
163	200	UN	Coletor Perfuro Cortante 13L	Catoon Box	2,00	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
164	20.000	PÇ	Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/10unid 9 fios estéril	MB Textil	0,23	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
165	1.000	PÇ	Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/500unid 9 fios	MB Textil	5,88	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
166	30	UN	Curativo Hidrocoloide	Curatec 10x10	8,00	A.P Tortelli Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda
167	12	LT	Detergente Enzimatico 1l	Mikako	13,69	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
168	18	GL	Detergente Enzimático 5L	MIkako	52,80	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
169	80	PC	Eletrodo Auto Adesivo 5x5 pcte c/4	Boituva	19,40	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
170	80	PC	Eletrodo Auto Adesivo 5x9 pcte c/4	Boituva	27,90	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
171	2.000	UN	Equipo Macro gotas c/pinça rolete	Descarpack	0,44	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
172	1.000	UN	Equipo Multivias 2vias	Biosani	0,44	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
173	24	UN	Esfignomanômetro Adulto com. F. Metal	Premium	32,55	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
174	200	RL	Esparadrapo 10cm 4,,5ml	Missner	3,60	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
175	230	UN	Espéculo vaginal Lubrif G	Kolplast	0,90	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
176	750	UN	Espéculo Vaginal Lubrif M	Vagispec	0,86	CBS Médico Cientifica Com. E Representação Ltda
177	300	UN	Espéculo Vaginal Lubrif P	Vagispec	0,73	CBS Médico Cientifica Com. E Representação Ltda
178	300	UN	Espéculo vaginal S/Lubrif. G	Kolplast	0,80	A.P Tortelli Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda
179	1.000	UN	Espéculo vaginal s/Lubrif M	Vagispec	0,74	CBS Médico Cientifica Com. E Representação Ltda
180	500	UN	Espéculo Vaginal s/lubrif. P	Vagispec	0,63	CBS Médico Cientifica Com. E Representação Ltda
181	36	UN	Estetoscópio simples	Solidor	5,28	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
182	216	UN	Fio Catguth simples 3-0 c/ag	Shalon	1,59	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
183	216	UN	Fio de Nylon 45cm 2-0 C/ag 3cm	Shalon	0,688	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
184	216	UN	Fio Nylon 45cm 3-0 c/ag	Shalon	0,688	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
185	216	UN	Fio de Nylon 45cm 4-0 C/ag 2,5cm	Shalon	0,76	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
186	216	UN	Fio de Nylon 45cm 5-0 c/ag. 2,5cm	Shalon	0,73	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
187	200	UN	Fita Adesiva 19mm x50m	Missner	1,50	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
188	200	RL	Fita adesiva P/Autoclave 19mmx30m	Ciex	2,19	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
189	10	GL	Gel p/ultrasson/Fisiot. 5L	Natural Ma	9,878	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
190	24	LT	Glicerina liquida 1l	Ricie	9,53	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
191	24	LT	Hipoclorito de sódio 1000Ml	Mikato	1,298	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
192	200	UN	Indicador Biológico A-Test vapor	Sispack	5,29	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
193	50	UN	Kit Micronebulizador Adulto p/Inal	Daru	4,58	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
194	50	UN	Kit Micronebulizador Inf. P/Inal	Daru	4,58	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
195	5	CX	Lâmina p/Bisturi nº 11 c/100	Solidor	9,30	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
196	5	CX	Lâmina p/Bisturi nº 23 c/100	Solidor	9,35	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
197	200	RL	Lençol Descartavel 70cm x50m	Maxi Paper	3,95	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
198	500	PAR	Luva Cirurgica N. 7,0	Lemgruber	0,50	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
199	500	PAR	Luva Cirurgica n. 7,5	Lemgruber	0,50	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
200	500	PAR	Luva Cirurgica n. 8,0	Lemgruber	0,45	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
201	24	PAR	Luva de Borracha Tam. G	Danny	1,30	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
202	24	PAR	Luva de Borracha Tam. M	Danny	1,30	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
203	24	PAR	Luva de Borracha Tam P	Danny	1,30	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
204	200	CX	Luva de Procedimento Tam M c/100	Nugard	13,05	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
205	150	CX	Luva de Procedimento Tam P c/100	Nugard	13,00	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
206	200	CX	Luva de Procedimento Tam XP c/100	Supermax	12,08	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
207	200	UN	Máscara Descartável Bico de Pato n. 95	3M	1,22	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
208	200	CX	Máscara descartável tripla c/elástico c/50unid	Anadona	3,15	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
209	200	RL	Micropore 25mm x 10m	3M	1,28	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
210	25	RL	Papel Grau Cirurgico 12cm c/100mt	Amcor	30,35	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
211	25	RL	Papel Grau Cirurgico 30Cm c/100mt	Medsteril	63,657	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
212	25	RL	Papel Grau Cirurgico 40Cm c/100	Amcor	101,22	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
213	10	RL	Papel Kraft 60cm	Araucaria	36,344	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
214	12	RL	Papel Manilha 40cm	SEM PROPOSTA		SEM PROPOSTA
215	12	RL	Papel Manilha 60cm	SEM PROPOSTA		SEM PROPOSTA
216	500	PC	Papel Toalha Branco 1000Fh	Faby Clean	4,77	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
217	24	LT	PVPI Degermante 1000ML	Segmenta	7,04	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
218	24	LT	PVPI Tópico 1000ML	Segmenta	5,99	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
219	6	UN	Rabo Quente	SEM PROPOSTA		SEM PROPOSTA
220	6	UN	Regua Antropométrica Infantil	Indaia	20,57	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
221	50	GL	Sabonete Liq. 5L	Columbus	8,77	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
222	24	GL	Sabonete Liq. Antisptico 5L	Columbus	8,77	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
223	04	PC	Saco P/Lixo Hospitalar Bco 63x80 100Lts	Neck Plast	19,30	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
224	04	PC	Saco p/Lixo Hospitalar Bco 63x80 50lts	Neck Plast	11,43	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
225	2.000	UN	Scalp n.21	Lamedid	0,079	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
226	3.000	UN	Scalp n. 23	Solidor	0,077	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
227	1.000	UN	Scalp n. 25	Solidor	0,077	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
228	500	UN	Scalp n. 27	Solidor	0,077	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
229	03	UN	Seladora para Papel Grau Cirurgico 40cm	Sulpac	187,20	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
230	2.500	UN	Seringa 10ml S/Agulha	Descarpack	0,17	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
231	3.000	UN	Seringa 20ml s/agulha	Injex	0,325	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
232	3.000	UN	Seringa 3ml s/agulha	Embramac	0,07	Cristalmed Comercio de Medicam. Ltda
233	10.000	UN	Seringa 5ml s/agulha	Descarpack	0,08	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
234	10.000	Um	Seringa Insulina1ml c/agulha	KDL	0,08	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
235	1.200	FRCO	Sol. Fisiol. 100ml Sist. Fechado	Segmenta	1,04	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
236	1.200	FRCO	Sol.Fisiol. 250ml Sist. Fechado	Segmenta	1,09	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
237	1.200	FRCO	Sol. Fisiol. 500ml Sist. Fechado	Segmenta	1,12	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
238	500	FRCO	Sol. Glicofisiol. 250ml Sist. Fechado	Segmenta	1,44	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
239	600	FRCO	Sol. Glicofisiol. 500ml Sist. Fechado	Segmenta	1,54	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
240	450	FRCO	Sol. Glicosado 250ml Sist. Fechado	Basa	1,35	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
241	600	FRCO	Sol. Glicosado 500ml Sist. Fechado	Basa	1,35	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
242	80	FRCO	Sol. Manitol 20% 250ml	Segmenta	2,52	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
243	80	FRCO	Sol. Ringer Lactado 500ml	Segmenta	1,39	Maringá Hospitalar Dist. Med. Correl. Ltda
244	24	UN	Sonda Endotraqueal oral/nasal n 3,5 s/balão	Lamedid	1,13	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
245	24	UN	Sonda Endotraqueal ora/nasal n 7,5 s/balão	Lamedid	1,13	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
246	24	UN	Sonda Foley n. 14	Solidor	0,679	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
247	24	UN	Sonda Foley n. 16	Lamedid	0,74	Dimensão Comércio Art. Medicos Hospitalares Ltda
248	50	UN	Sonda Foley n. 18	Solidor	0,646	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
249	50	UN	Sonda Uretral de alivio n. 12	Biosani	0,27	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
250	50	UN	Sonda Uretral de alivio n. 14	Biosani	0,30	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
251	50	UN	Sonda Uretral de alivio n. 16	Biosani	0,30	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
252	50	FRCO	Tartarato de Brimonidina 1,5mg sol. Oft. 5ml	Geolab	19,34	H. A. Silva Comércio Materiais Hosp. Ltda
253	36	UN	Termômetro Clinico Primatico	Incoterm	2,11	Prosaúde Distrib. de Medicamentos Ltda
254	12	UN	Vaselina Liquida 1Lt	Ricie	9,50	Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda

1 – Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Município de São Jorge do Ivaí, na vigência desta Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação da presente.

2 – Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ata e iniciar outro processo licitatório.

1 – Integram esta Ata, o edital e seus anexos, as propostas das empresas classificas em 1º lugar.

ROSA VANIA INSERILO
Pregoeiro

Empresa:
1- Dimensão Comércio Art. Médicos Hospitalares Ltda
2- H. A. Silva Comércio Materiais Hospitalares Ltda
3- Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda
4-Cristalmed Comércio de Medicamentos Ltda
5- Maringá Hospitalar Distrib. De Medicamentos Cor. Ltda
6- Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
7- CBS Médico Cientifica Comercio Representação Ltda
8-Ferreira Graciotin & Cia Ltda
9- Distribuidora de Medicamentos São Marcos LTda
10- Cirurgica Paraná Distribuidora Equipamentos Ltda
11- A. P. Tortelli Comércio Produtos Médicos Hospitalares Ltda

São Jorge do Ivaí, 21 de junho de 2011.

ANEXO 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e material de consumo para atendimento nos Postos de Saúde Municipal.

Em virtude do não comparecimento da Empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja foi vencedora dos itens 176, 177, 179 e 180, o pregoeiro, nos termos do item XI-4 do edital de Pregão Presencial nº 13/2011, convocou os remanescentes, respeitando a devida ordem de classificação, para fazê-lo, respeitando o valor de suas propostas.

Desse modo, restou-se revogados os itens 176 e 179 e os itens 177 e 180, seguem registrados da seguinte forma:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA (2ª Colocada)
177	300	Espéculo Vaginal Lubrificado P	ADLIN	0,81	H.A Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.
180	180	Espéculo Vaginal s/ Lubrificação P	ADLIN	0,64	H.A Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

Nova Esperança, Quarta-feira,
23 de Maio de 2012.

JORNAL REGIONAL SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I,alinea 'a' e'b' II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.147.611,32	10.147.611,32	1.545.033,47	15,22	3.107.218,97	30,62	7.040.392,35
RECEITAS CORRENTES	10.060.306,31	10.060.306,31	1.456.481,18	14,47	3.006.064,66	29,88	7.054.241,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	228.999,13	228.999,13	36.263,60	15,83	52.292,48	22,83	176.706,65
Impostos	181.185,73	181.185,73	34.753,20	19,18	50.671,53	27,96	130.514,20
Taxas	47.813,40	47.813,40	1.510,40	3,15	1.620,95	3,39	46.192,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	106.501,50	106.501,50	14.626,76	13,73	26.698,04	25,06	79.803,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	106.501,50	106.501,50	14.626,76	13,73	26.698,04	25,06	79.803,46
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	273,28	0,00	736,08	0,00	(736,08)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	273,28	0,00	736,08	0,00	(736,08)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.596.748,01	9.596.748,01	1.403.208,82	14,62	2.922.571,14	30,45	6.674.176,87
Transferências Intergovernamentais	9.577.068,38	9.577.068,38	1.365.893,24	14,26	2.885.255,56	30,12	6.691.812,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.679,63	19.679,63	37.315,58	189,61	37.315,58	189,61	(17.635,95)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.057,67	128.057,67	2.108,72	1,64	3.766,92	2,94	124.290,75
Multas e Juros de Mora	12.218,76	12.218,76	49,47	0,40	49,47	0,40	12.169,29
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	90.371,16	90.371,16	2.007,35	2,22	3.476,35	3,84	86.894,81
Receitas Correntes Diversas	25.467,75	25.467,75	51,90	0,20	241,10	0,94	25.226,65
RECEITAS DE CAPITAL	87.305,01	87.305,01	88.552,29	101,42	101.154,31	115,86	(13.849,30)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.940,63	28.940,63	1.300,00	4,49	1.300,00	4,49	27.640,63
Alienação de Bens Móveis	28.940,63	28.940,63	1.300,00	4,49	1.300,00	4,49	27.640,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.364,38	58.364,38	87.252,29	149,49	99.854,31	171,08	(41.489,93)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	58.364,38	58.364,38	87.252,29	149,49	99.854,31	171,08	(41.489,93)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.353.866,32	1.353.866,32	237.709,37	17,55	511.695,87	37,79	842.170,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.307.324,10	14,86	2.595.523,10	29,51	6.198.221,90

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.307.324,10	14,86	2.595.523,10	29,51	6.198.221,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.307.324,10	14,86	2.595.523,10	29,51	6.198.221,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro		0,00			0,00		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
				Março à Abril	Até Abril	DESPESAS LIQUIDADAS Março à Abril	Até Abril	% (g/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	1.266.253,71	2.467.912,50	1.266.253,71	2.467.912,50	28,06	6.325.832,50
DESPESAS CORRENTES	7.600.027,15	57.000,00	7.657.027,15	1.080.204,29	2.123.510,70	1.080.204,29	2.123.510,70	27,73	5.533.516,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.037.193,93	60.000,00	4.097.193,93	704.690,06	1.303.739,70	704.690,06	1.303.739,70	31,82	2.793.454,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.775,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.557.058,22	(3.000,00)	3.554.058,22	375.514,23	819.771,00	375.514,23	819.771,00	23,06	2.734.287,22
DESPESAS DE CAPITAL	929.905,50	(57.000,00)	872.905,50	186.049,42	344.401,80	186.049,42	344.401,80	39,45	528.503,70
INVESTIMENTOS	679.905,50	(57.000,00)	622.905,50	71.638,87	130.013,10	71.638,87	130.013,10	20,87	492.892,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	114.410,55	214.388,70	114.410,55	214.388,70	85,75	35.611,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.812,35	0,00	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	1.266.253,71	2.467.912,50	1.266.253,71	2.467.912,50	28,06	6.325.832,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	1.266.253,71	2.467.912,50	1.266.253,71	2.467.912,50	28,06	6.325.832,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.610,60	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	1.266.253,71	2.467.912,50	1.266.253,71	2.595.523,10	29,51	6.198.221,90

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
Período de Referência: Março/2012 a Abril/2012

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Pag: 1/2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			Março a Abril	até Abril	Março a Abril	até Abril (b)	% b/to.b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.266.253,71	2.467.912,50	1.266.253,71	2.467.912,50	100,00	28,06	6.325.832,50
Legislativa	446.831,66	446.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.831,66
Acao Legislativa	446.831,66	446.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.831,66
Administracao	1.604.262,80	1.602.262,80	300.554,37	571.126,28	300.554,37	571.126,28	23,14	35,64	1.031.136,52
Administracao Geral	1.118.567,55	1.113.567,55	209.906,81	394.021,07	209.906,81	394.021,07	15,97	35,38	719.546,48
Administracao Financeira	210.482,20	210.482,20	41.744,15	65.827,49	41.744,15	65.827,49	2,67	31,27	144.654,71
Controle Externo	203.406,90	203.406,90	36.402,54	84.769,07	36.402,54	84.769,07	3,43	41,67	118.637,83
Comunicacao Social	36.338,40	36.338,40	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,14	9,63	32.838,40
Assistencia Comunitaria	35.467,75	38.467,75	12.500,87	23.008,65	12.500,87	23.008,65	0,93	59,81	15.459,10
Seguranca Publica	114.604,87	114.604,87	20.463,18	40.286,26	20.463,18	40.286,26	1,63	35,15	74.318,61
Previdencia do Regime Estatutario	114.604,87	114.604,87	20.463,18	40.286,26	20.463,18	40.286,26	1,63	35,15	74.318,61
Assistencia Social	359.198,51	359.198,51	43.095,94	92.823,18	43.095,94	92.823,18	3,76	25,84	266.375,33
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	105.758,25	105.758,25	6.331,92	12.518,41	6.331,92	12.518,41	0,51	11,84	93.239,84
Assistencia Comunitaria	253.440,26	253.440,26	36.764,02	80.304,77	36.764,02	80.304,77	3,25	31,69	173.135,49
Previdencia Social	6.063,75	41.063,75	33.372,07	39.372,07	33.372,07	39.372,07	1,60	95,88	1.691,68
Previdencia Basica	6.063,75	41.063,75	33.372,07	39.372,07	33.372,07	39.372,07	1,60	95,88	1.691,68
Saude	1.501.587,40	1.521.587,40	232.570,27	524.336,40	232.570,27	524.336,40	21,25	34,46	997.251,00
Atencao Basica	680.003,98	680.003,98	56.047,57	204.168,45	56.047,57	204.168,45	8,27	30,02	475.835,53
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	821.583,42	841.583,42	176.522,70	320.167,95	176.522,70	320.167,95	12,97	38,04	521.415,47
Educacao	2.061.632,90	2.076.632,90	239.416,70	490.349,49	239.416,70	490.349,49	19,87	23,61	1.586.283,41
Alimentacao e Nutricao	24.846,93	24.846,93	0,00	750,00	0,00	750,00	0,03	3,02	24.096,93
Ensino Fundamental	1.947.334,64	1.962.334,64	218.312,31	438.197,97	218.312,31	438.197,97	17,76	22,33	1.524.136,67
Educacao Infantil	89.451,33	89.451,33	21.104,39	51.401,52	21.104,39	51.401,52	2,08	57,46	38.049,81
Cultura	60.904,85	60.904,85	10.936,31	15.430,02	10.936,31	15.430,02	0,63	25,33	45.474,83
Difusao Cultural	60.904,85	60.904,85	10.936,31	15.430,02	10.936,31	15.430,02	0,63	25,33	45.474,83
Urbanismo	1.079.570,68	994.570,68	150.036,80	288.005,40	150.036,80	288.005,40	11,67	28,96	706.565,28
Infra-estrutura Urbana	196.712,00	171.712,00	50.000,00	90.600,00	50.000,00	90.600,00	3,67	52,76	81.112,00
Servicos Urbanos	882.858,68	822.858,68	100.036,80	197.405,40	100.036,80	197.405,40	8,00	23,99	625.453,28
Habitacao	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Habitacao Urbana	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Agricultura	70.692,81	70.692,81	2.419,00	12.679,48	2.419,00	12.679,48	0,51	17,94	58.013,33
Extensao Rural	70.692,81	70.692,81	2.419,00	12.679,48	2.419,00	12.679,48	0,51	17,94	58.013,33
Industria	25.467,75	25.467,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,75
Fomento ao Trabalho	25.467,75	25.467,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,75
Transporte	742.752,93	734.752,93	44.486,71	83.427,17	44.486,71	83.427,17	3,38	11,35	651.325,76
Preservacao e Conservacao Ambiental	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
Transporte Rodoviario	692.352,93	684.352,93	44.486,71	83.427,17	44.486,71	83.427,17	3,38	12,19	600.925,76
Desporto e Lazer	101.016,56	126.016,56	61.351,82	64.134,62	61.351,82	64.134,62	2,60	50,89	61.881,94
Desporto Comunitario	101.016,56	126.016,56	61.351,82	64.134,62	61.351,82	64.134,62	2,60	50,89	61.881,94
Encargos Especiais	349.195,18	349.195,18	127.550,54	245.942,13	127.550,54	245.942,13	9,97	70,43	103.253,05
Servico da Divida Interna	262.141,93	262.141,93	114.410,55	214.388,70	114.410,55	214.388,70	8,69	81,78	47.753,23
Outros Encargos Especiais	87.053,25	87.053,25	13.139,99	31.553,43	13.139,99	31.553,43	1,28	36,25	55.499,82
Reserva de Contingencia	263.812,35	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35
Reserva de Contingencia	263.812,35	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			Março a Abril	até Abril	Março a Abril	até Abril (b)	% b/to.b	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.266.253,71	2.467.912,50	1.266.253,71	2.467.912,50	100,00	28,06	6.325.832,50

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 25/05/2012, Hora de emissão 09h e 11m.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril de 2012

RREO - ANEXO XVI(ADCT. art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Abril 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA LIQUIDA IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS(I)	8.204.417,36	8.204.417,36	2.612.678,05	31,84
Impostos	181.185,73	181.185,73	50.671,53	27,96
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	102.589,92	102.589,92	3.525,82	3,43
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.920.641,71	7.920.641,71	2.558.480,70	32,30
Da União	6.690.057,08	6.690.057,08	2.168.155,30	32,40
Do Estado	1.230.584,63	1.230.584,63	390.325,40	31,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	327.791,88	327.791,88	177.179,72	54,05
Da União para o Município	263.639,38	263.639,38	171.169,98	64,92
Do Estado para o Município	23.152,50	23.152,50	6.000,00	25,91
Demais Municípios para o Município	41.000,00	41.000,00	9,74	0,02
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.615.402,08	1.615.402,08	317.361,20	19,64
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.353.866,32	1.353.866,32	511.695,87	37,79
TOTAL	8.793.745,00	8.793.745,00	2.595.523,10	29,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Abril 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.381.635,45	1.401.635,45	523.159,40	37,32
Pessoal e Encargos Sociais	482.162,80	502.162,80	255.788,15	50,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	899.472,65	899.472,65	267.371,25	29,72
DESPESAS DE CAPITAL	119.951,95	119.951,95	1.177,00	0,98
Investimentos	119.951,95	119.951,95	1.177,00	0,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.501.587,40	1.521.587,40	524.336,40	34,45

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Abril 2012 (e)	% (e/desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	1.501.587,40	1.521.587,40	524.336,40	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	326.340,59	326.340,59	84.352,27	16,08
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	241.556,72	241.556,72	79.056,66	15,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	84.783,87	84.783,87	5.295,61	1,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.175.246,81	1.195.246,81	439.984,13	83,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.100,00	0,00

LIMITE CONSTITUCIONAL ((V-VI)/I)	%
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS²	16,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Abril 2012 (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	680.003,98	680.003,98	204.168,45	38,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	821.583,42	841.583,42	320.167,95	61,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.501.587,40	1.521.587,40	524.336,40	100,00

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2012 a Abril/2012

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (b)	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	283.775,65	283.775,65	36.810,02	54.197,35	19,10
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	168.013,12	168.013,12	26.357,79	27.826,79	16,56
IPTU	65.423,20	65.423,20	24.300,97	24.300,97	37,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.218,76	12.218,76	49,47	49,47	0,40
Dívida Ativa do IPTU	90.371,16	90.371,16	2.007,35	3.476,35	3,85
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.093,13	52.093,13	826,30	4.972,79	9,55
ITBI	52.093,13	52.093,13	826,30	4.972,79	9,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.152,51	23.152,51	1.958,26	6.049,18	26,13
ISS	23.152,51	23.152,51	1.958,26	6.049,18	26,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40.516,89	40.516,89	7.667,67	15.348,59	37,88
IRRF	40.516,89	40.516,89	7.667,67	15.348,59	37,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.920.641,71	7.920.641,71	1.188.547,47	2.558.480,70	32,30
2.1- Cota-Parte FPM	6.646.067,33	6.646.067,33	985.837,41	2.158.911,31	32,48
Parcela Referente à CF, art. 159, I, Alínea b	6.646.067,33	6.646.067,33	985.837,41	2.158.911,31	32,48
Parcela Referente à CF, art. 159, I, Alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.164.600,00	1.164.600,00	177.781,67	351.814,24	30,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.891,50	13.891,50	2.059,48	5.148,70	37,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	13.891,50	13.891,50	3.244,88	5.858,58	42,17
2.5- Cota-Parte ITR	30.098,25	30.098,25	391,92	4.095,29	13,61
2.6- Cota-Parte IPVA	52.093,13	52.093,13	19.232,11	32.652,58	62,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.204.417,36	8.204.417,36	1.225.357,49	2.612.678,05	31,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (b)	% (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	85.467,75	85.467,75	9.960,69	16.727,30	19,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	35.000,00	35.000,00	4.501,65	11.268,26	32,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	50.467,75	50.467,75	5.459,04	5.459,04	10,82
5.3- Aplicação Financeiras dos Recursos FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.679,63	19.679,63	37.315,58	37.315,58	189,62
6.1- Transferências de convênios	19.679,63	19.679,63	37.315,58	37.315,58	189,62
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	105.147,38	105.147,38	47.276,27	54.042,88	51,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (b)	% (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.585.282,49	1.585.282,49	237.709,42	511.695,99	32,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.329.213,46	1.329.213,46	197.167,48	431.782,26	32,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	232.920,00	232.920,00	35.556,30	70.362,76	30,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.778,30	2.778,30	411,88	1.029,70	37,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.311,77	2.311,77	648,97	1.171,72	50,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB – (20% de 2.5)	7.640,33	7.640,33	78,37	819,03	10,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.418,63	10.418,63	3.846,42	6.530,52	62,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	555.000,00	555.000,00	59.027,64	123.372,73	22,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	555.000,00	555.000,00	59.027,64	123.372,73	22,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(1.030.282,49)	(1.030.282,49)	(178.681,78)	(388.323,26)	37,69
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(388.323,26)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (e)	% (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	420.217,87	420.217,87	64.282,93	154.388,23	36,74
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	420.217,87	420.217,87	64.282,93	154.388,23	36,74
14- OUTRAS DESPESAS	165.325,38	165.325,38	4.525,90	7.688,64	4,65
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	165.325,38	165.325,38	4.525,90	7.688,64	4,65
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	585.543,25	585.543,25	68.808,83	162.076,87	27,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COMEDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 ((13-18) / 11) x 100%	125,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (b)	% (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)1	2.051.104,34	2.051.104,34	306.339,37	653.169,51	31,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (e)	% (e/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	89.451,33	89.451,33	21.104,39	51.401,52	57,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	89.451,33	89.451,33	21.104,39	51.401,52	57,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.874.294,04	1.889.294,04	207.650,63	422.160,45	22,34
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	585.543,25	585.543,25	68.808,83	162.076,87	27,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.288.750,79	1.303.750,79	138.841,80	260.083,58	19,95
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.963.745,37	1.978.745,37	228.755,02	473.561,97	23,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(388.323,26)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(388.323,26)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24)-37)	861.885,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	32,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Março à Abril	até Abril 2012 (e)	% (e/d)
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.600,37	15.600,37	7.275,68	11.187,52	71,71
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	57.440,23	57.440,23	3.386,00	4.850,00	8,44
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	73.040,60	73.040,60	10.661,68	16.037,52	21,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.036.785,97	2.051.785,97	239.416,70	489.599,49	23,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR FUNDEB(h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	123.372,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	123.372,73
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820